



COMPONENTE INDÍGENA  
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES  
- UHE MONJOLINHO -

Abril de 2021 – Março de 2022



**Statkraft**

---

## APRESENTAÇÃO

O presente relatório técnico tem por objetivo apresentar ao corpo técnico da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler – Fepam, o andamento das atividades relacionadas ao apoio do componente indígena da UHE Monjolinho, realizadas de abril de 2021 a março de 2022.

Atualmente, o acompanhamento do componente indígena é realizado a partir de dois Programas: Programa de Valorização Ambiental e Programa de Fortalecimento Socioeconômico.

---

## Sumário

<b>1.</b>	<b>Acompanhamento do Componente Indígena.....</b>	<b>4</b>
<b>1.1</b>	<b>Programa de Valorização Ambiental .....</b>	<b>4</b>
1.1.1	Atividades Realizadas .....	4
<b>1.2</b>	<b>Programa de Fortalecimento Socioeconômico .....</b>	<b>9</b>
1.2.1	Atividades Realizadas .....	9

## **1. Acompanhamento do Componente Indígena**

Neste item são apresentadas as atividades desenvolvidas de abril de 2021 a março de 2022.

### **1.1 Programa de Valorização Ambiental**

O Programa de Valorização Ambiental tem o objetivo de contribuir para a qualidade ambiental das comunidades e Terras Indígenas de sua área de influência, principalmente nos seus aspectos florestais, hídricos e de saúde pública.

#### **1.1.1 Atividades Realizadas**

##### **1.1.1.1 Comunidade Indígena Votouro São Valentin (T.I. Votouro Kaingang) e Associação Terra Indígena Toldo Guarani (T.I. Guarani Votouro)**

Não foram realizadas as vistorias de rotina em campo nas comunidades indígenas Votouro Benjamin Constat do Sul (T.I Votouro Kaingang) e Associação Terra Indígena Toldo Guarani (T.I Guarani Votouro) no período de maio/21 a setembro/21 em função da Covid 19. As atividades ficaram restritas a contatos telefônicos, mensagens e ditames burocráticos. A presente decisão esta em acordo com Portaria 419 de 17/03/2020.

Em março 2021 foi realizado uma reunião com representantes da Comunidade Indígena T.I Votouro Kaingang, Funai e Statkraft, onde foram aprovados através de orçamentos a aquisição de um batedor mecânico de cereais, a construção de uma barracão garagem com 25mx20m5m para as maquinas agrícolas da comunidade e a reforma de um trator Valtra 110. Sendo assim, foi repassado a Monel um orçamento com a cotação dos valores médios para construção do barracão com as especificações gerais pretendidas e o local onde a obra foi executada (Foto 1 a Foto 4).

À vista disso, foi elaborado para a Statkraft um termo de anuência para efetuar a troca das obrigações descritas no Plano Básico Ambiental (PBA). O termo foi assinado pelo representante legal da Comunidade Indígena T.I Votouro Kaingang. Posteriormente, foi elaborado um plano de ação aprovado pela Funai – Brasilia/DF para as duas comunidades atendidas pela Monel, conforme pode ser visualizado no seguintes documentos: Anuência de troca no PBA comunidade Indígena Votouro Benjamin Constant do Sul (ANEXO I), Informação Técnica de Comunicação FUNAI nº85/2021 e nº 90/2021 (ANEXO II) , Ofícios FUNAI nº 562/2021 e nº 563/2021 (ANEXO III), além da Minuta do Plano de Trabalho Monel- ABG (ANEXO IV).

Além disso, foram solicitados informações oficiais sobre a vacinação das comunidades Kaingang e Guarani, com a finalidade de formalizar as autorizações de entrada nas T.Is para desenvolvimento do trabalho frente a Portaria 419 de 17/03/20 (ANEXO V- Declaração de vacinação das T.Is). Nesse período também foi repassado a Monel um orçamento com a cotação dos valores médios para construção do barracão com as especificações gerais pretendidas e o local onde a obra deve ser executada, conforme pode ser visualizada no ANEXO VI.





**Foto 1** - Vista atual do local de implantação do Barracão para guarda de equipamentos agrícolas.



**Foto 2** – Vista do galpão atual (março/21) que deveria ser substituído.



**Foto 3** – Foto ilustrativa do Batedor de cereais Luma modelo BC 80.



**Foto 4** – Trator Valtra 110 na oficina mecânica especializada Capellari Nonoai RS.

Em julho/21, em conformidade com o termo de anuência, foi realizada a reforma de dois tratores Valtra 110. (Foto 5 e Foto 6). Ainda, em conformidade com a ATA e o termo de entrega, foi realizada a entrega de cinco computadores novos para a Comunidade Indígena T.I Votouro Kaingang com a finalidade de treinar os alunos da comunidade para o curso de informática (Foto 7). No referido mês foi realizada a coleta das assinaturas nos termos de doação pelo responsável pela Comunidade Indígena T.I Votouro Kaingang, sendo representado pelo Cacique Sr. Darci Borges (Foto 8). Em relação à Associação Terra Indígena T.I. Guarani Votouro, foi concedido à posse ao novo cacique Sr Juliano de Castro, este que apresentou a ATA de sua eleição para o cargo aprovada pelas lideranças locais.



**Foto 5** - Trator Valtra 110 reformado na empresa Gnoatto.



**Foto 6** - Trator Valtra 110 reformado na empresa Capellari.



**Foto 7**- Sala de informática com os novos computadores doados pela Monel.



**Foto 8** - Leitura dos termos de doação na sede da CTL Funai Nonoai.

No mês de setembro/21, conforme acordado com a Comunidade Indígena T.I Votouro Kaingang, Funai e Monel, sendo feita a doação de um batedor agrícola modelo Luma (Foto 9). Ainda, iniciaram-se as tratativas para a construção do galpão garagem para os equipamentos agrícolas da comunidade que haviam sido acordados anteriormente.





**Foto 9-** Registro do batedor modelo Luma adquirido na empresa Gnoatto e entregue pela Monel.

No mês de novembro/21 foram realizadas vistorias de rotina em campo nas comunidades indígenas, sendo as mesmas verificadas nos registros fotográficos (Foto 10 a Foto 13). As atividades ficaram mais restritas em função da Covid 19, conforme autorização exarada no ofício N° 300/2021/SEGAT-CR-PFD/DIT-CR-PFD/FUNAI que autoriza o ingresso em Terra Indígena, referente ao processo nº 08620.002538/2010-43. A presente decisão está em acordo com Portaria 419 de 17/03/2020.



**Foto 10** - Vista do açude da sede na cota.



**Foto 11-** Praça doada pela Monel.



**Foto 12** - Campo de futebol doado pela Monel com queda do alambrado.



**Foto 13** - Cancha de areia com o mato tomando conta.

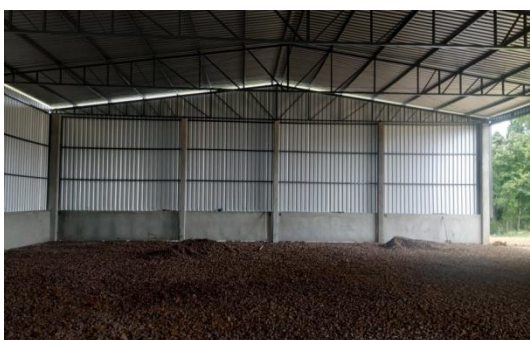
Nesse período foi feita a doação e construção de um galpão garagem para os equipamentos agrícolas da comunidade (Foto 14- Foto 17).



**Foto 14** - Terraplanagem realizada pela prefeitura municipal no local da construção (27/11/2021).



**Foto 15**- Início da montagem do barracão garagem (11/11/2021).



**Foto 16** - Vista do galpão garagem com a área externa concluída preparação do piso para o concretagem (25/11/2021).



**Foto 17** - Vista do galpão garagem (18/11/2021).

No dia 10 de dezembro/21 foi feita a entrega do galpão garagem para abrigar os equipamentos agrícolas após a assinatura do recibo de doação realizada pelo cacique Sr Darci Borges (Foto 18 – Foto 19).



**Foto 18** - Galpão garagem concluído.



**Foto 19**- Entrega da chave ao Sr Darci Borges (T.I Votouro Kaingang).

No período de janeiro a março de 2022 não foram realizadas vistorias de rotina em campo nas comunidades devido ao incremento da variante Omicron da Covid 19. A presente decisão está de acordo com Portaria 419 de 17/03/2020.

Ainda, no período de março/22, a Statkraft apresentou uma proposta de realização do curso de informática em atendimento ao item “4.1-Plano de Apoio a Infância e Juventude” incluso no PBA, onde foi feito o contrato de uma empresa especializada no



fornecimento de cursos na modalidade de ensino a distância (EAD). O Plano inclui uma plataforma online própria para que os integrantes da comunidade possam acessar o curso que abrange os seguintes programas: Windows 10, Microsoft Excel (básico), Microsoft Word, e Microsoft Power Point (ANEXO VII).

Ainda, foi proposto às comunidades indígenas um acordo de anuência que inclui a troca de obrigações isentando a Statkraft das atividades de realização das oficinas temáticas ambientais, sendo acordado por parte da empresa a aquisição de um computador completo, teclado, mouse e monitor para as comunidades indígenas com vistas de melhorar a inclusão digital da comunidade. As anuências para as permutas das atividades foram assinadas pelas comunidades, sendo os documentos apresentados no ANEXO VIII.

O ANEXO IX apresenta o Quadro-Resumo das atividades do PBA Indígena, assim como seus status e indicação dos documentos de comprovação. Os demais Termos de Cumprimento de Compromissos mencionados durante o período podem ser visualizados no ANEXO X deste documento.

## **1.2 Programa de Fortalecimento Socioeconômico**

O Programa de Fortalecimento Socioeconômico tem o objetivo de contribuir para a valorização da cultura e melhoria da qualidade de vida das comunidades e Terras Indígenas. Os aspectos socioeconômicos incluem tanto o fortalecimento e valorização da cultura indígena, quanto o estímulo à economia diversificada, algo de extrema importância para os povos indígenas contemporâneos. Desta forma, além da coleta florestal e produção artesanal, todas as comunidades indígenas da região já trabalham na agricultura e fruticultura extensiva, seja como prestadores de serviço, parceiros ou empreendedores.

### **1.2.1 Atividades Realizadas**

#### **1.2.1.1 Comunidade Indígena Votouro São Valentin (T.I. Votouro Kaingang) e Associação Terra Indígena Toldo Guarani (T.I. Guarani Votouro)**

No período de maio/21, a Associação Terra Indígena Toldo Guarani (T.I. Guarani Votouro) fez a prestação de contas em conjunto com a Comunidade Indígena Votouro Benjamin Constat do Sul (T.I. Votouro Kaingang) para aprovação dos repasses e formalização do novo plano safra 2021/2022.

No mês de julho/21, a Associação Terra Indígena T.I. Guarani Votouro recebeu o repasse para plantio de milho para o plano de safra 2021/2022. Ainda, nesse período, a Comunidade Indígena T.I. Votouro Kaingang recebeu o repasse do depósito de R\$ 145.085,38 (ANEXO XI) para o plantio de soja de 2021/2022.

No período de setembro/21 foi entregue o plano safra das duas comunidades para o desenvolvimento das culturas de milho (ANEXO XII). Na comunidade T.I. Guarani Votouro iniciou-se o plantio de milho conforme indicado pelo plano safra 2021 (Foto 20), entretanto na T.I. Votouro Kaingang as atividades de plantio de soja foram



suspensas para aguardar uma condição mais propícia de umidade do solo, a fim de obter um plantio eficaz.



**Foto 20** - Registro da lavoura de milho plantada na área coletiva da comunidade.

Conforme vistoria realizada no mês de novembro 21, o plantio de milho na Comunidade T.I Guarani Votouro obteve um desempenho de safra com resultado satisfatório (Foto 21). O plantio estava alinhado com o plano de safra 2021 elaborado pela Monel.



**Foto 21**- Registro da área plantada com milho com bom desenvolvimento.

No mesmo período foram iniciadas as atividades de plantio na T.I.Votouro Kaingang, conforme especificado no plano de safra 2020/2021 elaborado pela Monel (Foto 22 a Foto 25).



**Foto 22-** Calcareamento antes do plantio de soja.



**Foto 23** – Registro do preparo para adubação química no local de plantio de soja.



**Foto 24** - Início do plantio chegada da semente



**Foto 25-** Plantio de soja concluído.

Durante as atividades de janeiro/22, ambos os planos de safra elaborados pela Monel estavam sendo executados para as comunidades, sendo iniciada a colheita de milho na comunidade T.I. Guarani Votouro, conforme indicado no plano de safra 2020/2021. Nesse período ocorreu a perda de 60% devido à frente seca ocorrida no estado.



**Foto 26** - Vista da área plantada com milho



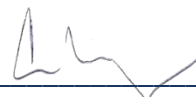
Na comunidade T.I.Votouro Kaingang também ocorreu a atividade de plantio de soja, porém com a estiagem presente ocorrida no estado havia a possibilidade de redução de grãos e um resultado não muito satisfatórios de plantio(Foto 27).





**Foto 27** – Registro do plantio de soja plantada na coletiva

Os planos de safra elaborado pela Monel para ambas as T.Is seguiram em execução, sendo que nesse período na comunidade T.I. Guarani Votouro foi solicitada as notas de custeio de produção de milho conforme indicado no plano de safra 2020/2021 para realização da prestação de contas. Em relação à comunidade T.I.Votouro Kaingang, as atividades de plantio de soja se encontravam em vias de serem colhidas. Após a realização da colheita, foi realizada a prestação de contas para posterior balizamento do novo plano safra de 2022/2023.



---

Eng. Agrônomo Alexandre Bugin  
Sócio-Diretor  
CREA RS 048191

ANEXO I – TERMO ANUÊNCIA PBA INDÍGENA VOTOURO BENJAMIN



**ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE INDIGENA VOTOURO  
BENJAMIN CONTANT DO SUL-RS**

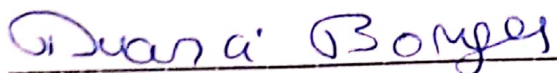
**SOLICITAÇÃO DE TROCA DE COMPROMISSO DO PLANO BÁSICO AMBIENTAL DA COMPONENTE  
INDIGENA DA UHE MONJOLINHO**

A comunidade indígena Votouro/Benjamin Constant do Sul/RS (T.I Votouro Kaingang), aqui representada na pessoa do Sr Darci Borges, cacique, representante legal, conforme acordado em reunião realizada no dia 26 de março de 2021, na modalidade remota, com representantes da UHE Monjolinho (Statkraft), FUNAI e da Comunidade, vem solicitar a troca de compromissos, isentando a Statkraft das atividades de manutenção dos açudes Sede, Campininha, Posto e Divisa, relativo ao Programa de Valorização Ambiental, Subprograma de Manejo de Recursos Hídricos, cuja atividade é "implementar plano de melhoramento da gestão de açudes nas Tis". Em contrapartida, a Statkraft compromete-se à:

1. Construção de um barracão garagem com as seguintes medidas 25m x 20m x 5m com um metro de parede de alvenaria no entorno restante cobertura de aluzinco, piso de concreto para as máquinas agrícolas da comunidade;
2. Reforma da embreagem e da tomada de força de um trator modelo Valtra 210;
3. Aquisição de um batedor mecânico de cereais modelo Luma BC 80.

Por ser verdade, firma-se a presente anuência, declarando-se de acordo com os termos citados.

Nonoai, 06 de abril de 2021.

  
\_\_\_\_\_

Cacique Darci Borges

T.I. Votouro Benjamin Constant do Sul/RS (T.I Votouro Kaingang)



ANEXO II – INFORMAÇÃO TÉCNICA DE COMUNICAÇÃO FUNAI



3009865

08620.002538/2010-43



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Informação Técnica nº 85/2021/COMCA/CGLIC/DPDS-FUNAI

Em 03 de maio de 2021

À Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental (CGLIC)

Assunto: **Substituição de atividades previstas no Componente Indígena do Plano Básico Ambiental da UHE Monjolinho.**

Referência: Processo Funai 08620.002538/2010-43.

### Introdução

1. A presente informação técnica visa subsidiar a resposta da Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental (CGLic) à demanda apresentada por meio do Ofício S/N - Ref.: 202100583-1 (2997573), de 12 de abril de 2021, e seus anexos, da empresa Statkraft Energias Renováveis S.A, responsável pela UHE Monjolinho, relativa à proposta de substituição de atividades previstas no Componente Indígena do Plano Básico Ambiental (CI-PBA) apresentada pela comunidade indígena Votouro Kaingang, por meio de uma carta da associação indígena.

2. O Ofício S/N - Ref.: 202100583-1 apresenta, em anexo, os seguintes documentos:

- Anexo I - Ata de Reunião - Statkraft, que ocorreu no dia 26 de março de 2021;
- Anexo II - Solicitação TI Kaingang, por meio de uma Carta da Associação Comunidade Indígena Votouro Benjamim Constant do Sul-RS;
- Anexo III - Plano de Trabalho UHE Monjolinho para a retomada das atividades do CI-PBA durante a pandemia;

3. A Statkraft relata que comunidade indígena Votouro solicitou que fosse realizada a troca da obrigação de realização das manutenções dos açudes Sede, Divisa, Campininha e Posto pelos seguintes itens:

- a) construção de um barracão garagem, com as seguintes medidas 25m x 20m x 5m, com um metro de parede de alvenaria no entorno restante, cobertura de aluzinco, piso de concreto, para máquinas agrícolas da comunidade;
- b) compra de batedor mecânico de cereais modelo Luma BC 80;
- c) retomada da embreagem e tomada de força de um trator modelo Valtra 210;

4. A empresa ainda enfatizou que não têm objeções quanto a troca de obrigações que foram apresentadas pelos indígenas, no entanto, caso autorizada, isentará a Companhia dos compromissos referente às manutenções dos açudes.

### Análise de Mérito

5. Cabe esclarecer que a alteração ou substituição de atividades e/ou Programas faz-se pela mesma forma exigida para elaboração e aprovação do CI-PBA. Assim, os pedidos de alteração ou substituição de atividades e/ou Programas que integram do CI-PBA devem ser analisados pelo órgão indigenista com fundamento na Portaria Interministerial nº 60/2015 e na Instrução Normativa da Funai nº 02/2015. Nesse sentido, o art. 12 da Instrução Normativa da Funai nº 02/2015 preconiza os seguintes parâmetros a serem observados pela CGLic quando da análise dos Programas previstos no CI-PBA, a saber:

Art. 12. Instada a se manifestar pelo órgão ambiental licenciador no período que antecede a emissão da licença de instalação, a Funai, por meio da CGLIC, analisará, mediante parecer técnico, os programas previstos no Projeto Básico Ambiental - PBA ou documento equivalente definidor do conjunto de planos, programas, projetos e medidas de controle ambiental, a partir da verificação dos seguintes itens:

I - adequação e pertinência do conteúdo do documento;

II - relação de causa e efeito entre os impactos apontados no estudo e as medidas propostas; e

III - sustentabilidade socioambiental das medidas propostas.

6. Inicialmente, destaca-se que a verificação da relação de causa e efeito entre os impactos apontados no estudo e as substituições propostas pelos indígenas resta prejudica, tendo em vista o lapso temporal entre o Componente Indígena do Estudo de Impacto Ambiental (CI do EIA) realizado em 2008 e o momento atual.

7. Em que pese a ausência da matriz de impacto atual para subsidiar a presente análise técnica, é prudente que as alterações ou substituições, no bojo do componente indígena do licenciamento ambiental, mantenham o eixo das atividades e/ou Programas originais ou sejam atividades correlatas que irão contribuir para desenvolvimento de outras ações já previstas no CI-PBA. No caso concreto, a proposta dos indígenas é substituir atividades do Programa Valorização Ambiental (Subprograma de Manejo dos Recursos Hídricos) por outras atividades que estão relacionadas ao Programa de Fortalecimento Socioeconômico (Subprograma de Geração de Emprego e Renda).

8. Faz-se necessário destacar que o Programa de Fortalecimento Socioeconômico tem por objetivo contribuir para a valorização da cultura e melhoria da qualidade de vida das comunidades e terras indígenas de sua área de influência. Os aspectos socioeconômicos incluem tanto o fortalecimento e valorização da cultura indígena, quanto estímulo à economia diversificada. Já o Programa de Valorização Ambiental tem o objetivo de contribuir para a qualidade ambiental das comunidades e terras indígenas de sua área de influência, principalmente nos seus aspectos florestais, hídricos e de saúde pública. As ações pensadas para este programa incluem tanto investimentos de infraestrutura e custeio, mas principalmente o fortalecimento da habilitação indígena para trabalhar com questões ambientais. Dessa forma, entende-se que o objetivos de ambos os programas se inter-relacionam. Além disso, quando se fala em qualidade ambiental para as comunidades indígenas estamos nos referindo não só ao fortalecimento e a difusão de práticas ecológicas, com objetivo de fortalecer ações ligadas ao manejo de recursos hídricos, mas também sobre as estratégias de controle ambiental e territorial para buscar condições para sua reprodução sociocultural e também na busca de alternativas econômicas autossustentáveis. Dessa forma, projetos ambientais e atividades produtivas são processos interligados.

9. Frente ao exposto, entendemos que a substituição proposta atende aos eixos valorização ambiental e fortalecimento socioeconômico.

10. Quanto à sustentabilidade socioambiental da substituição proposta, entende-se que são atividades as quais os Kaingang já possuem experiência e expertise com as estruturas que serão construídas e/ou adquiridas, inclusive sobre a responsabilidade de sua manutenção futura após alguns anos de uso.

11. Por fim, cabe destacar que na reunião virtual, ocorrida no dia de 26 de março de 2021, foi ressaltado que está sendo feita uma articulação com a prefeitura de Benjamin Costant do Sul, para que ela faça a reforma dos açudes na terra indígena Votouro Kaingang.

## **Considerações Finais**

12. Tendo em vista os aspectos levantados anteriormente, entende-se que a proposta de substituição externada pela comunidade indígena Votouro Kaingang mantém pertinência com os eixos dos

Programas de Valorização Ambiental e Fortalecimento Socioeconômico, e contribue com execução das medidas de mitigação e/ou compensação previstas no âmbito do Componente Indígena do Plano Básico Ambiental (CI-PBA) da UHE Monjolinho.

13. Esta é a informação que submeto à apreciação da Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental. Coloco-me à disposição para demais esclarecimentos por meio do telefone (61) 3247/6823/6830 ou pelo e-mail: luciano.leal@funai.gov.br.

Atenciosamente,

**LUCIANO LEAL ALMEIDA**

Coordenador Substituto de Ações de Mitigação, Compensação e Controle Ambiental - COMCA



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LEAL ALMEIDA, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 03/05/2021, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3009865** e o código CRC **52FCA988**.



3028848

08620.002538/2010-43



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Informação Técnica nº 90/2021/COMCA/CGLIC/DPDS-FUNAI

Brasília - DF, 03 de maio de 2021.

A Senhora Coordenadora da CGLIC

**Assunto: Plano de Trabalho para a retomada das atividades do Componente Indígena do Plano Básico Ambiental da UHE Monjolinho.**

1. A presente Informação Técnica visa analisar a proposta de Plano de Trabalho para a retomada de atividades do Programas de Valorização Ambiental e do Programa de Fortalecimento Socioeconômico no âmbito do Componente Indígena do PBA da UHE Monjolinho. Os documentos foram protocolados pela Statkraft por meio do Ofício S/N - Ref.: 202100583-1 (2997573).
2. As atividades previstas no Programa de Valorização Ambiental como objetivo contribuir para a qualidade ambiental das comunidades e terras indígenas de sua área de influência, principalmente nos seus aspectos florestais, hídricos e de saúde pública. Por outro lado, as atividades do Programa Fortalecimento Socioeconômico visam contribuir para a valorização da cultura e melhoria da qualidade de vida. Os aspectos socioeconômicos incluem tanto o fortalecimento e valorização da cultura indígena, quanto o estímulo à economia diversificada (coleta florestal e produção artesanal, a agricultura e fruticultura extensiva, entre outros).
3. Como é de vosso conhecimento, após a publicação da Portaria 419/PRES de 17 de março de 2020, a Funai restringiu a entrada de não-indígenas em terras indígenas, como uma medida de prevenção à infecção e propagação do novo Coronavírus (COVID-19), conforme estabelecido na própria Portaria, a exceção refere-se aos serviços considerados essenciais, a saber: segurança alimentar, saúde e proteção territorial.
4. Conforme exposto nos documentos enviados pela Statkraft e ainda tendo em vista a importância de algumas atividades do CI-PBA para a valorização ambiental e segurança alimentar dos povos indígenas, houve a realização de reunião virtual no mês de março de 2021, entre representantes do empreendedor, da CGLIC, da Coordenação Regional de Passo Fundo e representantes das comunidades indígenas. Na ocasião, foram discutidas as atividades consideradas prioritárias e também procedimentos que assegurassem proteção à saúde dos povos indígenas envolvidos no momento de retorno da execução de algumas ações.
5. Dessa forma, discutiu-se sobre a importância das atividades a serem retomadas, principalmente em relação às atividades produtivas. Além desses aspectos, foi destacado pelo empreendedor e pelos indígenas sobre a necessidade de substituição das atividades relacionadas à



manutenção dos açudes por outras que fortalecessem ações relacionadas ao Programa de Fortalecimento Socioeconômico.

6. Além disso, na reunião virtual com o empreendedor e a comunidade indígena, foi enfatizado que as atividades que forem retomadas devem, obrigatoriamente, observar as recomendações da SESAI e do Ministério da Saúde quanto aos procedimentos para evitar a disseminação da COVID - 19. Entre as orientações estão o uso de EPIs, distanciamento, não participação de qualquer membro da equipe que apresentar sintomas característicos da COVID-19, avaliação médica e testagem da equipe, higienização e desinfecção adequada dos materiais a serem entregues à comunidade, lavagem das mãos com frequência utilizando água e sabão ou desinfecção das mãos com álcool 70%, entre outros.

7. Destaca-se ainda que, em documento anexo o Plano de Trabalho, há uma declaração da Enfermeira EMSI e da Secretaria Municipal Indígena sobre a situação da vacinação contra a COVID-19 até o dia 01/04/2021. O documento destaca que, na aldeia Guariroba, 100% dos indígenas estão vacinados com a 1ª e 2ª doses. Na aldeia Votouro, 81,04% já tomaram a 1ª dose e 66,05% já haviam recebido a 2ª dose da vacina.

8. Feitas as considerações iniciais, segue a análise do Plano de Trabalho.

### **Programa de valorização Ambiental**

9. Quanto à metodologia apresentada para a realização das vistorias de rotina em campo, considera-se adequado que a atividade seja feita com a presença de apenas um técnico que seja responsável pela comunicação, visando reduzir o número de pessoas na terra indígena. Além disso, também é considerado adequado que os contatos para alinhamento ou discussão dos detalhes das atividades a serem realizadas sejam feitas apenas de forma remota (ligação, Whatsapp, etc).

### **Programa de Fortalecimento Socioeconômico**

10. Igualmente, como descrito acima, ressalta-se que não há óbice quanto a realização das vistorias em campo conforme metodologia apontada.

11. Quanto à manutenção do trator, considera-se adequado que a atividade seja feita fora da comunidade, com o acompanhamento de um membro da terra indígena para retirada e entrega do equipamento, de forma a fortalecer as medidas de distanciamento social. Essas orientações também estão relacionadas à metodologia que foi descrita para a entrega do batador de sementes.

12. Em relação à construção do barracão, ressalta-se que os colaboradores da empresa construtora devem, obrigatoriamente, observar as recomendações da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) e do Ministério da Saúde quanto aos procedimentos para evitar a disseminação da COVID - 19. Entre as orientações estão o uso de EPIs (máscara, luva, regras de distanciamento social), não participação de qualquer membro da equipe que apresentar sintomas característicos da COVID-19, avaliação médica e testagem antes da entrada em terra indígena, higienização e desinfecção adequada dos materiais a serem entregues à comunidade, lavagem das mãos com frequência utilizando água e sabão ou desinfecção das mãos com álcool 70%, entre outros.

13. No que se refere à manutenção dos computadores, considera-se apropriado a realização da assistência técnica com apenas um funcionário e sem a permanência dos indígenas no local, conforme metodologia indicada.

### **Considerações Finais**

14. Considerando a importância das atividades que foram elencadas e os aspectos técnicos relacionados à vistoria dos cultivos agrícolas e aos demais temas relacionados ao fortalecimento socioeconômico povo Kaingang e Guarani, e ainda tendo em vista os cuidados que estão sendo tomados pelo empreendedor para evitar propagação da COVID-19 junto às comunidades indígenas, avalia-se que o Planos de Trabalho está satisfatório e recomenda-se a continuidade da ação conforme o planejamento apresentado.

15. Em relação à autorização de entrada de não indígenas nas terras indígenas Votouro Kaingang e Votouro Guarani, informamos que deverão ser solicitadas à Coordenação Regional de Passo Fundo e Coordenação Regional Litoral Sul, conforme disposto na Portaria 419/PRES de 17 de março de 2020.

16. Sobre a entrega ou a entrada dos equipamentos nas terras indígenas, faz-se importante elaboração de cronograma, com previsão de dia e metodologia da entrega, como também organizar o recebimento dos materiais e reforçar todos os cuidados necessários para que se prepare um local de recebimento, onde os materiais devem ser depositados. É importante que o local seja previamente organizado para que a presença de indígenas seja o mínimo necessária no ato da entrega. É necessário que os materiais sejam manipulados pelos indígenas somente após o quinto dia após o recebimento, proporcionando uma maior segurança em relação à qualquer contaminação desses produtos.

17. Demais orientações quanto a medidas pertinentes ao enfrentamento à pandemia do COVID-19 podem ser observadas no Memorando nº 50/2020/COASI/CGPDS/DPDS-FUNAI e Nota Técnica nº 2/2020/COASI/CGPDS/DPDS-FUNAI, que seguem em anexo.

18. Esta é a informação que submeto à apreciação da Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental. Estou à disposição para demais esclarecimentos por meio do telefone (61) 3247-6823 ou pelo e-mail: [luciano.leal@funai.gov.br](mailto:luciano.leal@funai.gov.br).

Anexos: II - Memorando nº 50/2020/COASI/CGPDS/DPDS-FUNAI (SEI nº 2312050).  
III - Nota Técnica nº 2/2020/COASI/CGPDS/DPDS-FUNAI (SEI nº 2068451).

Atenciosamente,

*(Assinado Eletronicamente)*

**LUCIANO LEAL ALMEIDA**

Coordenador Substituto de Ações de Mitigação, Compensação e Controle Ambiental (COMCA/CGLIC).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LEAL ALMEIDA, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 03/05/2021, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3028848** e o código CRC **509FFF14**.

ANEXO III – OFÍCIOS FUNAI SOLICITAÇÕES DE TROCA DE ATIVIDADES PBA INDÍGENA



3051695

08620.002538/2010-43



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

OFÍCIO Nº 562/2021/CGLIC/DPDS/FUNAI

Brasília - DF, 04 de maio de 2021.

Ao Senhor

**THIAGO TOMAZZOLI**

Diretor de Gestão de Ativos

Statkraft Energias Renováveis S/A

Rod. José Carlos Daux - SC 401, nº 5.500 Cond. Square Corporate, sala 325, Torre Jurerê A - 3º andar Saco Grande

Florianópolis/SC - Brasil CEP 88032-005

lucas.luz@statkraft.com

**Assunto: Solicitação de substituição de atividades previstas no Componente Indígena do Plano Básico Ambiental da UHE Monjolinho.**

**Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08620.002538/2010-43.**

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao Ofício S/N - Ref.: 202100583-1, de 12 de abril de 2021, que encaminhou, em anexo, a solicitação da comunidade indígena Vorotouro de Benjamin Constante do Sul/RS, relativa à proposta de substituição de atividades previstas no âmbito do Componente Indígena do Plano Básico (CI-PBA) Ambiental da UHE Monjolinho, vimos informar o que segue.
2. A proposta de substituição da manutenção dos açudes Sede, Divisa, Campininha e Posto pelos seguintes itens: a) construção de um barracão garagem nas dimensões que foram especificadas pelos indígenas; b) compra de batedor mecânico de cereais modelo Luma BC 80; c) retomada da embreagem e tomada de força de um trator modelo Valtra 210, atende aos eixos de valorização ambiental e fortalecimento socioeconômico previstos no CI-PBA. Nesse sentido, não há óbice quanto ao pleito de substituição de atividades que foi solicitado pela Associação Indígena.
3. A análise da demanda foi realizada por meio da Informação Técnica nº 85/2021/COMCA/CGLIC/DPDS-FUNAI, que segue em anexo.
4. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais por meio da Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental, e-mail [cgllic@funai.gov.br](mailto:cgllic@funai.gov.br) e telefone (61)3247-6823/6831.

Anexos: I - Informação Técnica nº 85/2021/COMCA/CGLIC/DPDS-FUNAI (SEI nº 3009865).

Atenciosamente,

**CARLA FONSECA DE AQUINO COSTA**  
Coordenadora Geral de Licenciamento Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **Carla Fonseca de Aquino Costa, Coordenador(a)-Geral**, em 21/05/2021, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3051695** e o código CRC **FD91FC54**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08620.002538/2010-43

SEI nº 3051695

SCS Quadra 09, Bloco B, Edifício Parque Coporate Sala 409-A2, Setor Comercial Sul - Bairro Asa Sul  
CEP 70308-200 Brasília - DF (61) 3247-6821 - <http://www.funai.gov.br>





3051701

08620.002538/2010-43



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

OFÍCIO Nº 563/2021/CGLIC/DPDS/FUNAI

Brasília - DF, 04 de maio de 2021.

Ao Senhor

**THIAGO TOMAZZOLI**

Diretor de Gestão de Ativos

Statkraft Energias Renováveis S/A

Rod. José Carlos Daux - SC 401, nº 5.500 Cond. Square Corporate, sala 325, Torre Jurerê A - 3º andar Saco Grande  
Florianópolis/SC - Brasil CEP 88032-005

lucas.luz@statkraft.com

**Assunto: Plano de Trabalho para retomada de atividades no Componente Indígena do Plano Básico Ambiental da UHE Monjolinho.**

**Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08620.002538/2010-43.**

Prezado Diretor,

1. Cumprimentando-a cordialmente, vimos, em resposta ao Ofício S/N - Ref.: 202100583-1, de 12 de abril de 2021, encaminhar a Informação Técnica nº 90/2021/COMCA/CGLIC que versa sobre a análise do Plano de Trabalho para a realização de atividades no âmbito do Componente Indígena do Plano Básico Ambiental da UHE Monjolinho.
2. Ressalta-se que essa Fundação não vê restrições quanto prosseguimento das ações planejadas, desde que todas as condicionantes estabelecidas no referido documento sejam devidamente cumpridas, principalmente os protocolos sanitários estabelecidos para evitar a disseminação da COVID - 19 durante as atividades presenciais nas terras indígenas Votouro Kaingang e Votouro Guarani.
3. Além disso, é relevante destacar que as medidas temporárias de prevenção à infecção e propagação do novo Coronavírus (COVID-19) estabelecidas por meio Portaria nº 419/PRES, de 17 de março de 2020, permanecem. Portanto, a presente autorização está sendo feita em caráter excepcional, considerando a importâncias das atividades para a finalização do componente indígena e também os aspectos relacionados à vacinação dos povos indígenas. Dessa forma, atividades que forem retomadas devem, obrigatoriamente, observar as recomendações da SESAI e do Ministério da Saúde quanto aos procedimentos para evitar a disseminação da COVID - 19. Entre as orientações estão o uso de EPIs (máscara, luva, regras de distanciamento social), não participação de qualquer membro da equipe que apresentar sintomas característicos da COVID-19, avaliação médica e testagem antes da entrada em terra indígena, higienização e desinfecção adequada dos materiais a serem entregues à comunidade, lavagem das mãos com frequência utilizando água e sabão ou desinfecção das mãos com álcool 70%, entre outros.

4. Por fim, informamos que autorização de entrada da equipe técnica e demais colaboradores nas comunidades indígenas deverão ser solicitadas à Coordenação Regional de Passo Fundo e a Coordenação Regional Litoral Sul, conforme disposto na Portaria 419/PRES de 17 de março de 2020.

5. Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento adicional por meio da Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental, através do telefone 61-3247-6823/6829 ou e-mail: [cglic@funai.gov.br](mailto:cglic@funai.gov.br).

Anexos: I - Informação Técnica nº 36 (SEI nº 2875039).

Atenciosamente,

**CARLA FONSECA DE AQUINO COSTA**  
Coordenadora Geral de Licenciamento Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **Carla Fonseca de Aquino Costa, Coordenador(a)-Geral**, em 21/05/2021, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3051701** e o código CRC **8D6A2A4D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08620.002538/2010-43

SEI nº 3051701

SCS Quadra 09, Bloco B, Edifício Parque Coporate Sala 409-A2, Setor Comercial Sul - Bairro Asa Sul  
CEP 70308-200 Brasília - DF (61) 3247-6821 - <http://www.funai.gov.br>

ANEXO IV – MINUTA PLANO DE TRABALHO



COMPONENTE INDÍGENA

PLANO DE TRABALHO

- UHE ALZIR DOS SANTOS ANTUNES -  
(Monjolinho)

ABRIL/2021



**Statkraft**



## APRESENTAÇÃO

O presente documento tem por objetivo apresentar um Plano de Trabalho, abrangendo as atividades a serem desenvolvidas nos próximos meses, relacionadas ao apoio do componente indígena da UHE Monjolinho, com vistas ao cumprimento das atividades contidas no Plano Básico Ambiental da Componente Indígena, buscando autorização para sua execução junto à FUNAI, tendo em vista a Portaria 419 de 17/03/2020.

O acompanhamento do componente indígena é realizado a partir de dois Programas: Programa de Valorização Ambiental e Programa de Fortalecimento Socioeconômico.

## Sumário

<b>1. Introdução .....</b>	<b>4</b>
<b>2. Procedimentos Prévios às Atividades.....</b>	<b>4</b>
<b>3. Atividades e serem executadas .....</b>	<b>4</b>
<b>3.1 Programa de Valorização Ambiental.....</b>	<b>4</b>
<b>3.2 Programa de Fortalecimento Socioeconômico .....</b>	<b>5</b>
<b>4. Cronograma .....</b>	<b>6</b>

## **1. Introdução**

Considerando a necessidade da continuidade do atendimento dos Programas Ambientais do PBA, da UHE Monjolinho, conforme reunião entre representantes da FUNAI e corpo técnico da Statkraft, realizada na modalidade remota, em 26 de março de 2021, na qual foi acordada a elaboração de um Plano de Trabalho, o qual deverá prever as atividades a serem executadas nas Comunidades Indígenas nos próximos meses, tendo em vista o previsto na Portaria FUNAI 419, de 17/03/2021, a qual restringe a execução de atividades dentro das Terras Indígenas, salvo consideradas essenciais e mediante aprovação da FUNAI.

Desta forma, o presente Plano visa listar estas atividades, com cronograma de execução e previsão de equipes envolvidas, de forma a obter autorização da FUNAI para execução das mesmas.

## **2. Procedimentos Prévios às Atividades**

As atividades apenas serão executadas mediante aprovação deste Plano de Trabalho junto à FUNAI. De uma mesma forma, o empreendedor deverá informar com antecedência à Coordenação Regional responsável pela comunidade, a data exata de execução das atividades e nome das pessoas que a executarão, além de apresentar exame negativo para COVID-19 de todos os que irão acessar a T.I.

## **3. Atividades e serem executadas**

### **3.1 Programa de Valorização Ambiental.**

O Programa de Valorização Ambiental tem o objetivo de contribuir para a qualidade ambiental das comunidades e Terras Indígenas de sua área de influência, principalmente nos seus aspectos florestais, hídricos e de saúde pública.

Dentre as atividades com necessidade de execução no período, encontram-se:

#### **3.1.1 Vistoria de rotina em campo.**

Realização de vistorias de rotina em campo nas comunidades indígenas Votouro São Valentin(T.I VotouroKaingang) e Associação Terra Indígena Toldo Guarani (T.I Guarani Votouro).

Estas vistorias serão executadas por um técnico de campo, sem necessidade de contato com membros da comunidade apenas informamos as lideranças as datas que estaremos trabalhando junto as T.Is., caso haja necessidade os contatos são realizados remotamente.

As atividades de campo atualmente desenvolvidas consistem na vistoria das áreas coletivas utilizadas para plantio para verificar o estado de conservação do solo e dos recursos naturais do entorno.

Com a autorização da construção da garagem (barracão) para implementos agrícolas será necessário o acompanhamento do PGRS programa de geração de resíduos sólidos que deverá ser desenvolvido pela empresa contratada para construção. As atividades de fiscalização serão feitas com uma visita semanal sem contato com os integrantes das T.Is, apenas com o responsável pela obra.

### **3.2 Programa de Fortalecimento Socioeconômico**

O Programa de Fortalecimento Socioeconômico tem o objetivo de contribuir para a valorização da cultura e melhoria da qualidade de vida das comunidades e Terras Indígenas. Os aspectos socioeconômicos incluem tanto o fortalecimento e valorização da cultura indígena, quanto o estímulo à economia diversificada, algo de extrema importância para os povos indígenas contemporâneos. Desta forma, além da coleta florestal e produção artesanal, todas as comunidades indígenas da região já trabalham na agricultura e fruticultura extensiva, seja como prestadores de serviço, parceiros ou empreendedores.

#### **3.2.1 Vistoria de rotina em campo.**

Realização de vistorias de rotina em campo nas comunidades indígenas Votouro São Valentin (T.I VotouroKaingang) e Associação Terra Indígena Toldo Guarani (T.I Guarani Votouro), buscando verificar o andamento da produção agrícola nas comunidades. Estas vistorias serão executadas por um técnico de campo, sem necessidade de contato com membros da comunidade. Atualmente serão realizadas reuniões remotas para a prestação de contas da safra 2020/2021, para aprovação, e desenvolvimento do novo plano safra de 2021/2022.

#### **3.2.2 Manutenção de trator.**

Conforme solicitado pela comunidade indígena Votouro São Valentin (T.I VotouroKaingang), a manutenção de açudes deverá ser substituída por outras atividades, entre estas, a reforma da embreagem e da tomada de força de um trator modelo Valtra 110 que deverá ser executada em uma oficina especializada fora da comunidade.

#### **3.2.3 Entrega de batedor de sementes.**

Deverá ser executada a compra e a entrega de um batedor de cereais na comunidade indígena Votouro São Valentin (T.I VotouroKaingang). Nesta atividade está prevista empregar um motorista e um auxiliar, os quais efetuarão a entrega do equipamento no local designado pela comunidade. Haverá necessidade de contato com pelo menos um membro da comunidade, o qual efetuará o recebimento do equipamento.

#### **3.2.4 Construção de barracão**

Deverá ser executada a construção de um barracão garagem na comunidade indígena Votouro São Valentin (T.I VotouroKaingang). O mesmo deverá possuir as seguintes medidas: 25m x 20m x 5m. Este terá um metro de parede de alvenaria no entorno,

sendo o restante cobertura de aluzinco, piso de concreto, para abrigar as máquinas agrícolas da comunidade.

A duração da obra depende da empresa a ser contratada e do seu cronograma de atividades.

### 3.2.5 Manutenção de computadores.

Deverá ocorrer a atividade de manutenção dos computadores novos e já instalados em ambas as comunidades indígenas Votouro São Valentin (T.I VotouroKaingang) e Associação Terra Indígena Toldo Guarani (T.I VotouroGuarani). A manutenção será efetuada por um técnico contratado, que irá permanecer na comunidade durante o dia acordado. Apenas haverá necessidade de acompanhamento de representante da comunidade para acessar o local, não sendo necessária a permanência do mesmo.

## 4. Cronograma

	2021							
	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
<b>Programa de Valorização Ambiental</b>								
Vistoria de rotina em campo	X		X		X		X	
<b>Programa de Fortalecimento Socioeconômico</b>								
Vistoria de rotina em campo	X		X		X		X	
Manutenção de trator								
Entrega de batedor de sementes								
Construção de barracão								
Manutenção de computadores.								



ANEXO V – DECLARAÇÃO COMPROVANTE DE VACINAÇÃO

## Declaração de vacinação contra COVID-19

Declaro para fins informativos, que as Aldeias Guabiroba e Votouro realizaram a vacinação da população alvo, que é maiores de 18 anos, como preconizado pelo Ministério da Saúde.

As informações a seguir, correspondem à vacinação até o dia 01/04/2021.

**Aldeia Guabiroba:** total de vacinados 116,13 % (população cadastrada 31 pessoas, porém, durante a vacinação, havia outros indígenas que estavam residindo na Aldeia, assim, foram vacinadas 36 pessoas).

Vacinados Dose 1: 36 pessoas, totalizando 100%

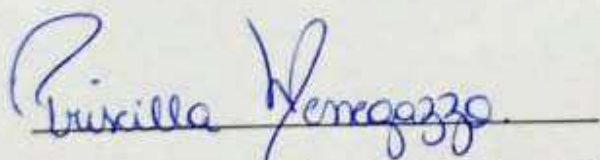
Vacinados Dose 2: 36 pessoas, totalizando 100%.

**Aldeia Votouro:** Devido comunidade possuir maior número de indígenas, temos como vacinados: POPULAÇÃO ALVO a ser imunizada 645 indígenas Kaingang aldeados.

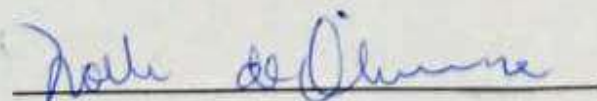
Dose 1: 561 vacinados, totalizando 81,40%

Dose 2: 462 vacinados, totalizando 66,05%

**OBS:** devido primeira ordem não ser indicado vacinação para gestantes, puérperas e lactentes, não foi atingido um maior numero de vacinados. Porém, nova nota emitida pela SESAI, esse grupo poderá estar recebendo a dose da vacina, o que está sendo realizado pela EMSI. Também, tivemos dificuldade durante a vacinação, o fato de que diversos indígenas estão fora da aldeia para venda de artesanato e trabalhando nas colheitas (uva, maçã, cebola entre outras).



Priscilla Menegazzo – Enfermeira EMSI



Noeli de Oliveira – Secretaria Municipal Indígena

ANEXO VI – ORÇAMENTO EDIFICAÇÃO E TRATOR VALTRA



**METALURGICA E CONSTRUTORA MENEGHETTI LTDA.**  
**AV. LIDO ARMANDO OLTRAMARI, 1250 – CENTRO – FAXINALZINHO /**  
**RS FONE (54) 3546-1144-**  
**EMAIL:metalmeneghetti@superinformatica.com.br Registro CREA:**  
**160268**  
**CNPJ:03.753.162.0001-99**

Cliente: MANEL MONJOLINHO ENERGÉTICA S/A

Cidade: NONOAI RS

Obra:PAVILHÃO RESERVA INDIGENA VOTOURO

QUANT	DESC	UNIT	TOTAL
	PAVILHÃO 25 MT X 20 MT PÉ DIREITO 5MTS		
6	PILARES 23X23		
12	PILARES 23 X33		
6	TESOURAS METÁLICAS		
416MT	TERÇAS METÁLICAS		
	TRAVAMENTOS		
580M <sup>2</sup>	ALUZINK COBERTURA		
300MT	PERFIL METÁLICO LATERAIS		
310M <sup>2</sup>	ALUZINK FECHAMENTO LATERAIS		
2	EITÕES COM ALUZINK		
5	PORTÕES		
13	PLACAS EM CONCRETO 1,20ALT(FECHAMENTO LATERAIS )		
	ACESSÓRIOS PARA MONTAGEM		
	BARRACÃO MONTADO		
	OBS: NÃO ESTA INCLUSO		
	*PISOS		
	*ELETRICA		
	*HIDRAULICA		
	*AVERBAÇÃO OU QUALQUE IMPOSTO QUE VENHA A OCARRER		
	*TERRAPLANAGEM		
	VALIDADE 10 DIAS		
	FAXINALZINHO,11 DE FEVEREIRO DE 2021	TOTAL	224,900,00



## GNOATTO COMERCIO DE MAQUINAS

IRMAOS GNOATTO LTDA

JOAO MARCONDES LAJUS, CENTRO - 668

NONOAI / RS

99600-000

CNPJ: 05.748.824/0001-68

IE: 0820017469

IM:

Email: adm.gnoatto@redeagrale.net

Fone: 5433621399

Nº 17156

### ORDEM DE SERVIÇO - Nº 17156

**Cliente:** 1 - IRMAOS GNOATTO LTDA - ME

**Cidade:** NONOAI

**Endereço:** JOAO MARCONDES LAJUS

**Fone:** 3362 1399

**CPF/CNPJ:** 05.748.824/0001-68

**Data de Entrada:** 29/03/2021 14:53:16

#### Equipamento

**Descrição:**

**Marca:** VALTRA

**Modelo:** BM 110

**Série:**

**Motor:**

**Chassis:**

**Placa:**

**Km Atual:** 0

**KM Troca:** 0

#### Solicitação

ORCAMENTO BM 110

#### Observação

EMBREGEM PLATO, DISCO ROLAMENTO R\$ 5,000,00

TOMADA DE FORÇA R\$ 2,500,00

MÃO DE OBRA GERAL R\$ 1,000,00

**Serviços de Terceiros/Outros R\$** 8.500,00

**Total R\$** 8.500,00

**Situação:** ORCAMENTOS

**Tipo de Atendimento:** Outros

**Atendente:** 17 / TELMO RUDINEI SOUTO

**Técnico:** 17 / TELMO RUDINEI

#### Comprovante de Entrega - O.S. Nº 17156

Eu IRMAOS GNOATTO LTDA - ME declaro que recebi o equipamento onde foram realizados serviços constantes no relatório técnico, totalizando o valor de R\$ 8.500,00 o qual comprometo-me a pagar num prazo de até 30 dias. Em caso de duvidas ligar para 5433621399

**Data de Entrada:** 29/03/2021 14:53:16

**Atendente:** 17 / TELMO RUDINEI SOUTO

**Técnico:** 17 / TELMO RUDINEI

\_\_\_\_\_  
Responsável/Cliente - Entrada

\_\_\_\_\_  
Responsável/Cliente - Retirada



ANEXO VII – PROPOSTA CURSO DE INFORMÁTICA

Ref.: nº 202100583-5

Florianópolis, 17 de março de 2022.

Sr.

Darci Borges

Cacique

**Comunidade Indígena Votouro São Valentim (T.I Votouro Kaingang)**

Assunto: Apresentação da proposta do curso de informática online

Prezado Senhor Cacique Darci Borges,

A Statkraft Energias Renováveis, responsável pelo atendimento do PBA Indígena da UHE Monjolinho, vem através desta, apresentar proposta de realização do curso de informática em atendimento ao item "4.1 Plano de Apoio a Infância e Juventude" do PBA.

A Statkraft irá contratar empresa especializada no fornecimento de cursos na modalidade de ensino a distância (EAD). A empresa possui plataforma online própria, onde os integrantes da Comunidade poderão acessar os cursos que serão disponibilizados. Serão fornecidos os seguintes cursos, todos já prontos e gravados:

- Windows 10;
- Microsoft Excel (básico);
- Microsoft Word;
- Microsoft Power Point;

Ao todo serão fornecidas 25 vagas. Ou seja, vinte e cinco integrantes da comunidade poderão acessar a plataforma e realizar os cursos. Para isso, a Comunidade deverá escolher quais serão os participantes e garantir que eles tenham acesso à internet. Além disso, deverão fornecer os dados pessoais e e-mail dos participantes a Statkraft que, após o recebimento destes dados, irá fazer o cadastro dos participantes na plataforma para então liberar os acessos. Após a liberação de acesso, o participante receberá um e-mail informando que os cursos estão disponíveis, e então poderá iniciar a realização.

Após iniciar a realização do curso, o participante terá 2 meses para finalizar o mesmo. Decorridos 2 meses, o curso e acesso a plataforma será bloqueado. O certificado de realização dos cursos será emitido quando o curso for finalizado, caso o participante atingir pelo menos 70% de aproveitamento.

Salientamos que após o participante estar liberado, o acesso e utilização da plataforma, além da realização dos cursos, é de responsabilidade dos participantes e da Comunidade Indígena.

Solicitamos que seja feita a avaliação desta proposta e, caso esteja de acordo, seja feita a assinatura no final deste documento aceitando as condições.

Certo de sua atenção, permanecemos à disposição para todos os esclarecimentos que se façam necessários.

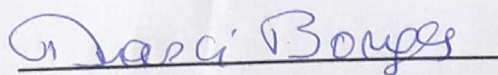
Atenciosamente,



---

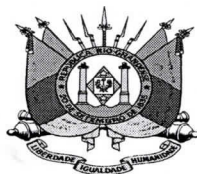
Statkraft Energias Renováveis S.A.  
**Bianca Barros**  
Gerente de Meio Ambiente

Firma-se a presente anuência, declarando-se de acordo com os termos citados.



Comunidade Indígena Votouro São Valentim  
**Darci Borges**  
Cacique

ANEXO VIII – TERMOS DE ANUÊNCIA TROCA DE RESPONSABILIDADE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - 15ª CRE - ERECHIM  
ESCOLA ESTADUAL INDIGENA DE FUNDAMENTAL TOLDO GUARANI.  
TERRA INDIGENA TOLDO GUARANI - BENJAMIN CONSTANT DO SUL  
IDENTIFICAÇÃO : 14519

Of. Nº 0012/2022

Benjamin Constant do Sul , 10 de fevereiro de 2022.

Senhor

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste informar que a **Escola Estadual Indígena de Ensino Toldo Guarani** há quatro computadores e uma impressora que necessitam manutenção, recentemente reformamos fisicamente o nosso laboratório de informática com Verba recebida do Estado- RS. Gostaríamos que o material de informática fossem recuperados, pois encontram-se desativados algum tempo. Estes computadores são necessários para inclusão digital de nossas crianças na T.I Votouro Guarani.

Atenciosamente,

Diretora

*Reni Ferreira Tonioli*  
Id. Func. 1623966/02  
Pág. 258 D.O. 03/01/2022

Ao senhor

Lucas Luz





**Associação Comunidade Indígena Votouro  
Benjamin Constant do Sul-RS**

**SOLICITAÇÃO DE TROCA DE COMPROMISSO DO PLANO BÁSICO AMBIENTAL  
DA COMPONENTE INDIGENA DA UHE MONJOLINHO**

A comunidade indígena **Votouro Benjamin Constant do Sul (T.I Votouro Kaingang)**, aqui representada na pessoa do Sr Darci Borges, cacique, representante legal, vem por meio desta, solicitar a troca de compromissos, isentando a Statkraft das atividades de realização de oficinas temáticas para discutir a questão do meio ambiente, saneamento ambiental e resíduos sólidos, relativo ao Programa de Valorização Ambiental, Subprograma de Educação Ambiental. Em contrapartida, a Statkraft compromete-se à:

- 1) Adquirir e entregar um computador, teclado, mouse e monitor a Comunidade Indígena;

Por ser verdade, firma-se a presente anuência, declarando-se de acordo com os termos citados.

Nonoai, 30 de março de 2022.

Darci Borges

Cacique Darci Borges

**T.I. Votouro Benjamin Constant do Sul-RS (T.I Votouro Kaingang)**

**SOLICITAÇÃO DE TROCA DE COMPROMISSO DO PLANO BÁSICO AMBIENTAL  
DA COMPONENTE INDÍGENA DA UHE MONJOLINHO**

A comunidade indígena **Toldo Guarani**, aqui representada na pessoa do Sr **Juliano** de Castro, cacique, representante legal, vem por meio desta, solicitar a troca de compromissos, isentando a Statkraft das atividades de realização de oficinas temáticas para discutir a questão do meio ambiente, saneamento ambiental e resíduos sólidos, relativo ao Programa de Valorização Ambiental, Subprograma de Educação Ambiental. Em contrapartida, a Statkraft compromete-se à:

- 1) Adquirir e entregar um computador, teclado, mouse e monitor a Comunidade Indígena;

Por ser verdade, firma-se a presente anuência, declarando-se de acordo com os termos citados.

Nonoai, 30 de março de 2022.

Cacique Juliano de Castro



**Comunidade Indígena Toldo Guarani**

ANEXO IX – QUADRO RESUMO PBA INDÍGENA

### 3 - Programa de Valorização ambiental

#### Subprograma de Manejo dos Recursos Hídricos

Subitem	Atividade	Metas	Indicadores	Prazo	Responsável e parceiro	Elementos de custo	Status
3.3	Implementar plano de melhoramento da gestão de açudes nas Tis	Empresa implementa através de prestação de serviços especializados, a melhoria e adequação dos açudes existentes e a implantação de novos açudes, nas Tis Votouro (sede e Kandóia) e Guarani Votouro.	Açudes implantados.	Imediato	MONEL, FUNAI	Contratação de serviços técnicos especializados da área ambiental (consultoria) para realizar diagnóstico; Custeio de visitas a campo (deslocamento, remuneração especialista); Adequação dos açudes (remuneração técnico, horas de trator, materiais e equipamentos necessários a serem definidos).	Em andamento

#### Subprograma de Educação Ambiental

3.5	Realizar oficinas temáticas para discutir a questão do meio ambiente, saneamento ambiental e resíduos sólidos com comunidades indígenas	Empresa implementa, através de prestação de serviços especializados, Oficinas de Educação Ambiental para estudantes e membros das comunidades indígenas das Tis Votouro (Sede e Kandóia), Votouro Guarani, Nonoi e Rio da Varzea.	Registro que comprove a curto e médio realização das oficinas prazos, com (relatórios), bem como a início imediato formação dos alunos. Relatório de avaliação que identifique os impactos do processo de formação e da melhoria da qualidade de vida nas comunidades indígenas.	Curto e médio prazo, com início imediato.	MONEL, FUNAI	Oficinas para indígenas nas aldeias (instrutores, material didático, deslocamentos necessários).	Em andamento
-----	---	---	--	---	--------------	--	--------------

### 4 - Programa de Fortalecimento Socioeconômico

#### Subprograma de Inclusão Social

Subitem	Atividade	Metas	Indicadores	Prazo	Responsável e parceiro	Elementos de custo	Status
4.1	Elaborar Plano de apoio à infância e juventude	Empresa, através da prestação de serviços especializados, elabora e implementa projetos de apoio à Infância e juventude indígena nas comunidades das Tis Nonoi, Votouro (sede e Kandóia) e Votouro Guarani.	Plano de apoio à infância e juventude elaborado, com a definição de projetos, parceiros e custos; Registros (relatórios de atividades) que comprovem a realização dos projetos na qualidade desejada.	Médio prazo, com início imediato	MONEL, FUNAI Prefeitura, Escola Indígena Comunidades	Contratação de consultoria especializada para elaboração de projeto específico para o tema; Garantia do custeio dos projetos.	Em andamento

#### Subprograma de Geração de Emprego e Renda

##### Apoio à atividade agrícola

4.6	Viabilizar assistência técnica adequada	Empresa viabiliza assistência técnica adequada para orientação das comunidades de Votouro (sede e Kandóia) e Votouro Guarani em melhores práticas agropecuárias	Registros que comprovem (relatórios de atividades) a efetiva prestação de orientações técnicas (visitas, reuniões) às comunidades	Permanente, com início no curto prazo	MONEL, FUNAI, EMATER, Prefeituras.	A atividade não necessariamente implica em custos diretos, visto que é possível estabelecer parcerias com instituições	Realizado
4.7	Garantir apoio à infra-estrutura de produção	Empresa garante a aquisição de materiais e equipamentos agrícolas (tratores, colheitadeira, caminhonete) e instalação de infra-estrutura (galpões) para as comunidades de Votouro (sede e Kandóia) e Votouro Guarani.	Materiais e equipamentos adquiridos e em funcionamento e infra-estrutura instalada	Permanente, com início imediato	MONEL, FUNAI, EMATER, Prefeituras, Org Indígenas.	Aquisição de equipamentos e infra-estrutura, com o indicativo de: Votouro (trator, colheitadeira, caminhonete e galpão); Votouro Guarani (trator) e Votouro Kandóia (a definir após regularização).	Realizado
4.8	Garantir apoio ao custeio da produção	Empresa realiza o repasse de verbas anuais de custeio agropecuário para as comunidades de Votouro (sede e Kandóia) e Votouro Guarani.	Registros que comprovem o efetivo repasse das verbas de custeio agropecuário para as comunidades	Permanente, com início imediato	MONEL, FUNAI, EMATER, Prefeituras, Org Indígenas.	Valores anuais de custeio (a definir) para as comunidades de Votouro (sede), Votouro Guarani e Votouro Kandóia (após regularização)	Realizado

ANEXO X – TERMOS DE CUMPRIMENTO DE COMPROMISSOS PBA INDÍGENA



## **TERMO DE CUMPRIMENTO DE COMPROMISSO DO PLANO BÁSICO AMBIENTAL DA COMPONENTE INDÍGENA DA UHE MONJOLINHO**

**STATKRAFT ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.622.416/0014-66, com sede na Rod. José Carlos Daux – SC 401, KM 05, Nº 5.500, 3º Andar, Condomínio Square Corporate – Torre Jurerê A – Saco Grande, Florianópolis/SC - CEP 88032-005, neste ato representada conforme seu Estatuto Social, doravante denominada **"STATKRAFT"**,

e de outro lado,

**COMUNIDADE INDÍGENA DE VOTOURO BENJAMIM CONSTANT DO SUL**, associação privada, localizada na vila Posto Indígena Votouro, s/n, Interior, município de Benjamim Constant do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 93.537.884/0001-07, neste ato representado conforme seu **Estatuto**, doravante denominado de **"COMUNIDADE"**,

a) CONSIDERANDO todo o contido no Termo de Compromisso ("Termo") datado de 14 de dezembro de 2009, firmado entre a **STATKRAFT**, a Fundação Nacional do Índio – FUNAI, as Comunidades Indígenas das Terras Indígenas Votouro, Guarani Votouro, Kandóia e Rio da Várzea (Processo FUNAI nº 08620.1400/03), cujo objeto é assegurar a implementação e execução de medidas mitigatórias e compensatórias aos impactos advindos da construção e operação da UHE Monjolinho.

b) CONSIDERANDO os compromissos firmados através dos Programas de Fortalecimento Socioeconômico; e Programa de Valorização Ambiental, ambos constantes no Plano Básico Ambiental da Componente Indígena da UHE Monjolinho ("PBA"), datados de 14 de dezembro de 2009, bem como atuação da **STATKRAFT** no atendimento dos programas com a maior celeridade possível;

c) CONSIDERANDO que na data de 06 de abril de 2021 foi encaminhada pela **COMUNIDADE** à **STATKRAFT** a Solicitação de Troca de Compromisso do Plano Básico Ambiental da Componente Indígena da UHE Monjolinho ("Solicitação de Troca"), Anexo I do presente termo de doação;

d) CONSIDERANDO o Ofício nº 562/2021/CGLIC/DPDS/FUNAI enviado pela FUNAI à **STATKRAFT**, informando que, por parte da FUNAI, não há óbice quanto a troca de compromissos, Anexo II do presente termo de doação;

É que as Partes resolvem celebrar o presente Termo de Cumprimento de Compromisso do Plano Básico Ambiental da Componente Indígena da UHE Monjolinho, doravante denominada apenas "Termo de Cumprimento", pelas condições e regras que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo de Cumprimento tem por objeto a transferência, pela **STATKRAFT** a **COMUNIDADE**, dos bens abaixo relacionados com o propósito de atender a o disposto na Solicitação de Troca referente ao PBA:



1	Serviço de manutenção de trator Valtra BM 110	3.225,00	50
8	Peças e materiais diversos trocadas durante a manutenção	7.700,00	1291

Todos os itens acima descritos, foram adquiridos pela **STATKRAFT** da empresa L. CAPELLARI, CNPJ nº 12.040.951/0001-73.

**Parágrafo Primeiro:** As Partes declaram, para fins meramente fiscais, que o valor dos bens ora transferidos (acima arrolados) totaliza o montante de R\$ 10.925,00 (dez mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).

**Parágrafo Segundo:** A **COMUNIDADE** declara receber os bens na quantidade descrita da cláusula primeira acima, bem como que todos se encontram em estado novo (zero), tendo sido os mesmos vistoriados previamente, portanto, suficiente para a execução da finalidade a que se dispõem, razão pela qual não será permitido a **COMUNIDADE** requerer, da **STATKRAFT**, qualquer indenização ou reparação decorrentes da transferência ora formalizada, qualquer que seja o motivo, inclusive alegando a existência de erros ou eventuais desvios nos bens.

**Parágrafo Terceiro:** As Partes declaram que todos os bens relacionados na presente Cláusula serão utilizados ao fim que se destina, ou seja, para atividades de Apoio a Infância e Juventude da **COMUNIDADE**, sendo vedada sua utilização para (i) fins comerciais, (ii) eleitorais, e/ou ainda (iii) benefício pessoal, devendo ser necessariamente revertido em benefício para o fim determinado na referida ATA.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Documentos e ou autorizações que se façam necessários para formalização da presente doação, transporte e entrega dos bens doados, bem como de seu uso, são de responsabilidade exclusiva da **COMUNIDADE**, cabendo à **STATKRAFT** fornecer as informações que se fizerem necessárias para tanto, desde que expressamente solicitado pela **COMUNIDADE**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Caso a transferência aqui ajustada sofra a incidência de quaisquer tributos, caberá a **STATKRAFT** o cumprimento da obrigação tributária, o recolhimento dos mesmos, bem como o cumprimento de eventuais obrigações acessórias.

**CLÁUSULA QUARTA** – Para a solução de eventuais controvérsias oriundas do presente instrumento, as partes elegem o foro da Comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam este Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas.

Florianópolis, 14 de julho de 2021.





**STATKRAFT ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A**

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:


**COMUNIDADE INDÍGENA DE VOTOURO BENJAMIM CONSTANT DO SUL**

Darci Borges

Cacique Darci Borges  
CPF:

005 887 03007  
CPF:

TESTEMUNHAS:

  
Nome: FRANCISCO LIMA  
CPF: 37079680-68

Nome:  
CPF:

## **TERMO DE CUMPRIMENTO DE COMPROMISSO DO PLANO BÁSICO AMBIENTAL DA COMPONENTE INDÍGENA DA UHE MONJOLINHO**

**STATKRAFT ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.622.416/0014-66, com sede na Rod. José Carlos Daux – SC 401, KM 05, Nº 5.500, 3º Andar, Condomínio Square Corporate – Torre Jurerê A – Saco Grande, Florianópolis/SC - CEP 88032-005 , neste ato representada conforme seu Estatuto Social, doravante denominada “**STATKRAFT**”,

e de outro lado,

**COMUNIDADE INDÍGENA DE VOTOURO BENJAMIM CONSTANT DO SUL**, associação privada, localizada na vila Posto Indígena Votouro, s/n, Interior, município de Benjamim Constant do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 93.537.884/0001-07, neste ato representado conforme seu **Estatuto**, doravante denominado de “**COMUNIDADE**”,

a) CONSIDERANDO todo o contido no Termo de Compromisso (“Termo”) datado de 14 de dezembro de 2009, firmado entre a **STATKRAFT**, a Fundação Nacional do Índio – FUNAI, as Comunidades Indígenas das Terras Indígenas Votouro, Guaraní Votouro, Kandóia e Rio da Várzea (Processo FUNAI nº 08620.1400/03), cujo objeto é assegurar a implementação e execução de medidas mitigatórias e compensatórias aos impactos advindos da construção e operação da UHE Monjolinho.

b) CONSIDERANDO os compromissos firmados através dos Programas de Fortalecimento Socioeconômico; e Programa de Valorização Ambiental, ambos constantes no Plano Básico Ambiental da Componente Indígena da UHE Monjolinho (“PBA”), datados de 14 de dezembro de 2009, bem como atuação da **STATKRAFT** no atendimento dos programas com a maior celeridade possível;

c) CONSIDERANDO que na data de 13 de junho de 2019 foi celebrada entre **STATKRAFT**, **COMUNIDADE** e FUNAI, Ata da Vigésima Segunda Reunião do Comitê Gestor (“ATA”), Anexo I do presente termo de doação;

d) CONSIDERANDO que para cumprimento do Subprograma de Apoio à Infância e Juventude, parte do Programa de Fortalecimento Socioeconômico, uma das deliberações da ATA foi a realização da manutenção de computadores da comunidade;

É que as Partes resolvem celebrar o presente Termo de Cumprimento de Compromisso do Plano Básico Ambiental Da Componente Indígena da UHE Monjolinho, doravante denominada apenas “Termo de Cumprimento”, pelas condições e regras que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo de Cumprimento tem por objeto a transferência, pela **STATKRAFT** a **COMUNIDADE**, dos bens abaixo relacionados com o propósito de atender a o disposto na ATA referente ao PBA:



QTDE	ITEM	Valor (R\$)	Nota Fiscal
5	COMPUTADOR LEADERTECH PRIME CORE I3 8100H3104GB DDR4D-LESS200W	2.120,16	000.002.421
5	HD SSD WD 240GB GREEN SATA3 2.5 7MM WDS240G2G0A	354,26	000.002.421
5	TECLADO MK120 PRETO LOGITECH	59,04	000.002.421
5	MOUSE OPTICO USB M90 PRETO LOGITECH	48,31	000.002.421
5	CAIXA DE SOM 2.0 6W RMS(3WX2) PRETA SP-U940 USB KMEX	61,81	000.002.421
5	MONITOR AOC 18,5 LED E970SWNL	210,41	000.002.421

Todos os itens acima descritos, foram adquiridos pela **STATKRAFT** da empresa **GNAS E CIA LTDA - EPP**, CNPJ nº 08.365.000/0001-05.

**Parágrafo Primeiro:** As Partes declaram, para fins meramente fiscais, que o valor dos bens ora transferidos (acima arrolados) totaliza o montante de R\$ 13.230,00 (treze mil, duzentos e trinta reais).

**Parágrafo Segundo:** A **COMUNIDADE** declara receber os bens na quantidade descrita da cláusula primeira acima, bem como que todos se encontram em estado novo (zero), tendo sido os mesmos vistoriados previamente, portanto, suficiente para a execução da finalidade a que se dispõem, razão pela qual não será permitido a **COMUNIDADE** requerer, da **STATKRAFT**, qualquer indenização ou reparação decorrentes da transferência ora formalizada, qualquer que seja o motivo, inclusive alegando a existência de erros ou eventuais desvios nos bens.

**Parágrafo Terceiro:** As Partes declaram que todos os bens relacionados na presente Cláusula serão utilizados ao fim que se destina, ou seja, para atividades de Apoio a Infância e Juventude da **COMUNIDADE**, sendo vedada sua utilização para (i) fins comerciais, (ii) eleitorais, e/ou ainda (iii) benefício pessoal, devendo ser necessariamente revertido em benefício para o fim determinado na referida ATA.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Documentos e ou autorizações que se façam necessários para formalização da presente doação, transporte e entrega dos bens doados, bem como de seu uso, são de responsabilidade exclusiva da **COMUNIDADE**, cabendo à **STATKRAFT** fornecer as informações que se fizerem necessárias para tanto, desde que expressamente solicitado pela **COMUNIDADE**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Caso a transferência aqui ajustada sofra a incidência de quaisquer tributos, caberá a **STATKRAFT** o cumprimento da obrigação tributária, o recolhimento dos mesmos, bem como o cumprimento de eventuais obrigações acessórias.

**CLÁUSULA QUARTA** – Para a solução de eventuais controvérsias oriundas do presente instrumento, as partes elegem o foro da Comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam este Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas.

Florianópolis, 14 de julho de 2021.







STATKRAFT ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

COMUNIDADE INDÍGENA DE VOTOURO BENJAMIM CONSTANT DO SUL

Darci Borges

Cacique Darci Borges  
CPF:

005 887 030 01

CPF:

TESTEMUNHAS:

Nome: FRANCISCO LIMA  
CPF: 371 079 680 - 68

Nome:  
CPF:

## TERMO DE CUMPRIMENTO DE COMPROMISSO DO PLANO BÁSICO AMBIENTAL DA COMPONENTE INDÍGENA DA UHE MONJOLINHO

**STATKRAFT ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.622.416/0014-66, com sede na Rod. José Carlos Daux – SC 401, KM 05, Nº 5.500, 3º Andar, Condomínio Square Corporate – Torre Jurerê A – Saco Grande, Florianópolis/SC - CEP 88032-005, neste ato representada conforme seu Estatuto Social, doravante denominada “**STATKRAFT**”,

e de outro lado,

**COMUNIDADE INDÍGENA DE VOTOURO BENJAMIM CONSTANT DO SUL**, associação privada, localizada na vila Posto Indígena Votouro, s/n, Interior, município de Benjamim Constant do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 93.537.884/0001-07, neste ato representado conforme seu Estatuto, doravante denominado de “**COMUNIDADE**”,

a) CONSIDERANDO todo o contido no Termo de Compromisso (“Termo”) datado de 14 de dezembro de 2009, firmado entre a **STATKRAFT**, a Fundação Nacional do Índio – FUNAI, as Comunidades Indígenas das Terras Indígenas Votouro, Guaraní Votouro, Kandóia e Rio da Várzea (Processo FUNAI nº 08620.1400/03), cujo objeto é assegurar a implementação e execução de medidas mitigatórias e compensatórias aos impactos advindos da construção e operação da UHE Monjolinho.

b) CONSIDERANDO os compromissos firmados através dos Programas de Fortalecimento Socioeconômico; e Programa de Valorização Ambiental, ambos constantes no Plano Básico Ambiental da Componente Indígena da UHE Monjolinho (“PBA”), datados de 14 de dezembro de 2009, bem como atuação da **STATKRAFT** no atendimento dos programas com a maior celeridade possível;

c) CONSIDERANDO que na data de 06 de abril de 2021 foi encaminhada pela **COMUNIDADE** à **STATKRAFT** a Solicitação de Troca de Compromisso do Plano Básico Ambiental da Componente Indígena da UHE Monjolinho (“Solicitação de Troca”), Anexo I do presente termo de doação;

d) CONSIDERANDO o Ofício nº 562/2021/CGLIC/DPDS/FUNAI enviado pela FUNAI à **STATKRAFT**, informando que, por parte da FUNAI, não há óbice quanto a troca de compromissos, Anexo II do presente termo de doação;

É que as Partes resolvem celebrar o presente Termo de Cumprimento de Compromisso do Plano Básico Ambiental da Componente Indígena da UHE Monjolinho, doravante denominada apenas “Termo de Cumprimento”, pelas condições e regras que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo de Cumprimento tem por objeto a transferência, pela **STATKRAFT** a **COMUNIDADE**, dos bens abaixo relacionados com o propósito de atender a o disposto na Solicitação de Troca referente ao PBA:



QTDE	ITEM	Valor (R\$)	Nota Fiscal
1	Serviço de manutenção de trator Valtra BM 110	8.305,00	00000795
89	Peças e materiais diversos trocadas durante a manutenção	17.439,44	000008195

Todos os itens acima descritos, foram adquiridos pela **STATKRAFT** da empresa IRMAOS GNOATTO LTDA, CNPJ nº 05.748.824/0001-68.

**Parágrafo Primeiro:** As Partes declaram, para fins meramente fiscais, que o valor dos bens ora transferidos (acima arrolados) totaliza o montante de R\$ 25.744,44 (vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

**Parágrafo Segundo:** A **COMUNIDADE** declara receber os bens na quantidade descrita da cláusula primeira acima, bem como que todos se encontram em estado novo (zero), tendo sido os mesmos vistoriados previamente, portanto, suficiente para a execução da finalidade a que se dispõem, razão pela qual não será permitido a **COMUNIDADE** requerer, da **STATKRAFT**, qualquer indenização ou reparação decorrentes da transferência ora formalizada, qualquer que seja o motivo, inclusive alegando a existência de erros ou eventuais desvios nos bens.

**Parágrafo Terceiro:** As Partes declaram que todos os bens relacionados na presente Cláusula serão utilizados ao fim que se destina, ou seja, para atividades de Apoio a Infância e Juventude da **COMUNIDADE**, sendo vedada sua utilização para (i) fins comerciais, (ii) eleitorais, e/ou ainda (iii) benefício pessoal, devendo ser necessariamente revertido em benefício para o fim determinado na referida ATA.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Documentos e ou autorizações que se façam necessários para formalização da presente doação, transporte e entrega dos bens doados, bem como de seu uso, são de responsabilidade exclusiva da **COMUNIDADE**, cabendo à **STATKRAFT** fornecer as informações que se fizerem necessárias para tanto, desde que expressamente solicitado pela **COMUNIDADE**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Caso a transferência aqui ajustada sofra a incidência de quaisquer tributos, caberá a **STATKRAFT** o cumprimento da obrigação tributária, o recolhimento dos mesmos, bem como o cumprimento de eventuais obrigações acessórias.

**CLÁUSULA QUARTA** - Para a solução de eventuais controvérsias oriundas do presente instrumento, as partes elegem o foro da Comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam este Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas.

Florianópolis, 14 de julho de 2021.





**STATKRAFT ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A**

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

**COMUNIDADE INDÍGENA DE VOTOURO BENJAMIM CONSTANT DO SUL**

Darci Borges  
Cacique Darci Borges  
CPF:

005 88 7 030 01  
CPF:

TESTEMUNHAS:

  
Nome: FRANCISCO LIMA  
CPF: 371 079 680-68

Nome:  
CPF:

## TERMO DE CUMPRIMENTO DE COMPROMISSO DO PLANO BÁSICO AMBIENTAL DA COMPONENTE INDÍGENA DA UHE MONJOLINHO

**STATKRAFT ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.622.416/0014-66, com sede na Rod. José Carlos Daux – SC 401, KM 05, Nº 5.500, 3º Andar, Condomínio Square Corporate – Torre Jurerê A – Saco Grande, Florianópolis/SC - CEP 88032-005 , neste ato representada conforme seu Estatuto Social, doravante denominada “**STATKRAFT**”,

e de outro lado,

**COMUNIDADE INDÍGENA DE VOTOURO BENJAMIM CONSTANT DO SUL**, associação privada, localizada na vila Posto Indígena Votouro, s/n, Interior, município de Benjamim Constant do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 93.537.884/0001-07, neste ato representado conforme seu **Estatuto**, doravante denominado de “**COMUNIDADE**”,

a) CONSIDERANDO todo o contido no Termo de Compromisso (“Termo”) datado de 14 de dezembro de 2009, firmado entre a **STATKRAFT**, a Fundação Nacional do Índio – FUNAI, as Comunidades Indígenas das Terras Indígenas Votouro, Guarani Votouro, Kandóia e Rio da Várzea (Processo FUNAI nº 08620.1400/03), cujo objeto é assegurar a implementação e execução de medidas mitigatórias e compensatórias aos impactos advindos da construção e operação da UHE Monjolinho.

b) CONSIDERANDO os compromissos firmados através dos Programas de Fortalecimento Socioeconômico; e Programa de Valorização Ambiental, ambos constantes no Plano Básico Ambiental da Componente Indígena da UHE Monjolinho (“PBA”), datados de 14 de dezembro de 2009, bem como atuação da **STATKRAFT** no atendimento dos programas com a maior celeridade possível;

c) CONSIDERANDO que na data de 06 de abril de 2021 foi encaminhada pela **COMUNIDADE** à **STATKRAFT** a Solicitação de Troca de Compromisso do Plano Básico Ambiental da Componente Indígena da UHE Monjolinho (“Solicitação de Troca”), Anexo I do presente termo de doação;

d) CONSIDERANDO o Ofício nº 562/2021/CGLIC/DPDS/FUNAI enviado pela FUNAI à **STATKRAFT**, informando que, por parte da FUNAI, não há óbice quanto a troca de compromissos, Anexo II do presente termo de doação;

É que as Partes resolvem celebrar o presente Termo de Cumprimento de Compromisso do Plano Básico Ambiental da Componente Indígena da UHE Monjolinho, doravante denominada apenas “Termo de Cumprimento”, pelas condições e regras que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo de Cumprimento tem por objeto a transferência, pela **STATKRAFT** a **COMUNIDADE**, do bem abaixo relacionado com o propósito de atender a o disposto na Solicitação de Troca referente ao PBA:

*Darci Bompey*



QTDE	ITEM	Valor (R\$)	Nota Fiscal
1	Batedor de cereais da marca Luma, modelo bc-80, com plataforma e elevador de grãos	31.900,00	000008347

Todos os itens acima descritos, foram adquiridos pela **STATKRAFT** da empresa IRMAOS GNOATTO LTDA, CNPJ nº 05.748.824/0001-68.

**Parágrafo Primeiro:** As Partes declaram, para fins meramente fiscais, que o valor dos bens ora transferidos (acima arrolados) totaliza o montante de R\$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais).

**Parágrafo Segundo:** A **COMUNIDADE** declara receber os bens na quantidade descrita da cláusula primeira acima, bem como que todos se encontram em estado novo (zero), tendo sido os mesmos vistoriados previamente, portanto, suficiente para a execução da finalidade a que se dispõem, razão pela qual não será permitido a **COMUNIDADE** requerer, da **STATKRAFT**, qualquer indenização ou reparação decorrentes da transferência ora formalizada, qualquer que seja o motivo, inclusive alegando a existência de erros ou eventuais desvios nos bens.

**Parágrafo Terceiro:** As Partes declaram que todos os bens relacionados na presente Cláusula serão utilizados ao fim que se destina, ou seja, para atividades de plantio de cultivo de soja ou milho na **COMUNIDADE**, sendo vedada sua utilização para (i) fins comerciais, (ii) eleitorais, e/ou ainda (iii) benefício pessoal, devendo ser necessariamente revertido em benefício para o fim determinado na referida ATA.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Documentos e ou autorizações que se façam necessários para formalização da presente doação, transporte e entrega dos bens doados, bem como de seu uso, são de responsabilidade exclusiva da **COMUNIDADE**, cabendo à **STATKRAFT** fornecer as informações que se fizerem necessárias para tanto, desde que expressamente solicitado pela **COMUNIDADE**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Caso a transferência aqui ajustada sofra a incidência de quaisquer tributos, caberá a **STATKRAFT** o cumprimento da obrigação tributária, o recolhimento dos mesmos, bem como o cumprimento de eventuais obrigações acessórias.

**CLÁUSULA QUARTA** – Para a solução de eventuais controvérsias oriundas do presente instrumento, as partes elegem o foro da Comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam este Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas.

Florianópolis, 01 de setembro de 2021.

*Diana Borges*

## STATKRAFT ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

## COMUNIDADE INDÍGENA DE VOTOURO BENJAMIM CONSTANT DO SUL

Darci Borges

Cacique Darci Borges

CPF:

00588703004

CPF:

## TESTEMUNHAS:

Nelli de Oliveira

Nome:

CPF: 815.723.360-72

Lucas Bellini

Nome:

CPF: 027-764-440-28

## TERMO DE CUMPRIMENTO DE COMPROMISSO DO PLANO BÁSICO AMBIENTAL DA COMPONENTE INDÍGENA DA UHE MONJOLINHO

**STATKRAFT ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.622.416/0014-66, com sede na Rod. José Carlos Daux – SC 401, KM 05, Nº 5.500, 3º Andar, Condomínio Square Corporate – Torre Jurerê A – Saco Grande, Florianópolis/SC - CEP 88032-005 , neste ato representada conforme seu Estatuto Social, doravante denominada “**STATKRAFT**”,

e de outro lado,

**COMUNIDADE INDÍGENA DE VOTOURO BENJAMIM CONSTANT DO SUL**, associação privada, localizada na vila Posto Indígena Votouro, s/n, Interior, município de Benjamim Constant do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 93.537.884/0001-07, neste ato representado conforme seu **Estatuto**, doravante denominado de “**COMUNIDADE**”,

a) CONSIDERANDO todo o contido no Termo de Compromisso (“Termo”) datado de 14 de dezembro de 2009, firmado entre a **STATKRAFT**, a Fundação Nacional do Índio – FUNAI, as Comunidades Indígenas das Terras Indígenas Votouro, Guarani Votouro, Kandóia e Rio da Várzea (Processo FUNAI nº 08620.1400/03), cujo objeto é assegurar a implementação e execução de medidas mitigatórias e compensatórias aos impactos advindos da construção e operação da UHE Monjolinho.

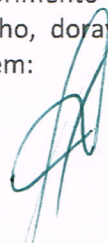
b) CONSIDERANDO os compromissos firmados através dos Programas de Fortalecimento Socioeconômico; e Programa de Valorização Ambiental, ambos constantes no Plano Básico Ambiental da Componente Indígena da UHE Monjolinho (“PBA”), datados de 14 de dezembro de 2009, bem como atuação da **STATKRAFT** no atendimento dos programas com a maior celeridade possível;

c) CONSIDERANDO que na data de 06 de abril de 2021 foi encaminhada pela **COMUNIDADE** à **STATKRAFT** a Solicitação de Troca de Compromisso do Plano Básico Ambiental da Componente Indígena da UHE Monjolinho (“Solicitação de Troca”), Anexo I do presente termo de doação;

d) CONSIDERANDO o Ofício nº 562/2021/CGLIC/DPDS/FUNAI enviado pela FUNAI à **STATKRAFT**, informando que, por parte da FUNAI, não há óbice quanto a troca de compromissos, Anexo II do presente termo de cumprimento;

e) CONSIDERANDO o Termo de Aceite das Especificações Técnicas do Barracão Garagem, datado de 18 de agosto de 2021, no qual a **COMUNIDADE** atesta e concorda com as características técnicas e construtivas do barracão, Anexo III do presente termo de cumprimento;

É que as Partes resolvem celebrar o presente Termo de Cumprimento de Compromisso do Plano Básico Ambiental da Componente Indígena da UHE Monjolinho, doravante denominada apenas “Termo de Cumprimento”, pelas condições e regras que se seguem:

  
Danilo Borges



**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo de Cumprimento tem por objeto a transferência, pela **STATKRAFT** a **COMUNIDADE**, do bem abaixo relacionado com o propósito de atender a o disposto na Solicitação de Troca referente ao PBA:

QTDE	ITEM	Valor (R\$)	Nota Fiscal
1	Um barracão garagem com medidas 25m x 20m x 5m	304.189,86	3
			8
			11
			000.001.069
			000.001.074
			000.001.080

Todos os itens acima descritos, foram adquiridos pela **STATKRAFT** da empresa INDÚSTRIAS DE ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMÍNIO MENEGHETI, CNPJ nº 037.531.62-0001/99.

**Parágrafo Primeiro:** As Partes declaram, para fins meramente fiscais, que o valor dos bens e serviços ora transferidos (acima arrolados) totaliza o montante de R\$ 304.189,86 (trezentos e quatro mil, cento e oitenta nove reais e oitenta e seis centavos), conforme Anexo IV do presente Termo de Cumprimento.

**Parágrafo Segundo:** A **COMUNIDADE** declara receber os bens na quantidade descrita da cláusula primeira acima, bem como que todos se encontram em estado novo (zero), tendo sido os mesmos vistoriados previamente, portanto, suficiente para a execução da finalidade a que se dispõem, razão pela qual não será permitido a **COMUNIDADE** requerer, da **STATKRAFT**, qualquer indenização ou reparação decorrentes da transferência ora formalizada, qualquer que seja o motivo, inclusive alegando a existência de erros ou eventuais desvios nos bens.

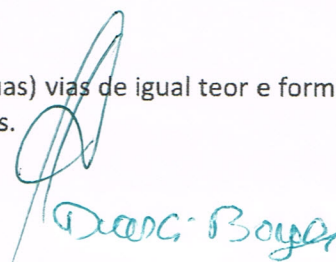
**Parágrafo Terceiro:** As Partes declaram que todos os bens relacionados na presente Cláusula serão utilizados ao fim que se destina, ou seja, para atividades de plantio de cultivo de soja ou milho na **COMUNIDADE**, sendo vedada sua utilização para (i) fins comerciais, (ii) eleitorais, e/ou ainda (iii) benefício pessoal, devendo ser necessariamente revertido em benefício para o fim determinado na referida ATA.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Documentos e ou autorizações que se façam necessários para formalização da presente doação, transporte e entrega dos bens doados, bem como de seu uso, são de responsabilidade exclusiva da **COMUNIDADE**, cabendo à **STATKRAFT** fornecer as informações que se fizerem necessárias para tanto, desde que expressamente solicitado pela **COMUNIDADE**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Caso a transferência aqui ajustada sofra a incidência de quaisquer tributos, caberá a **STATKRAFT** o cumprimento da obrigação tributária, o recolhimento dos mesmos, bem como o cumprimento de eventuais obrigações acessórias.

**CLÁUSULA QUARTA** – Para a solução de eventuais controvérsias oriundas do presente instrumento, as partes elegem o foro da Comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam este Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas.



Dona Boya

Florianópolis, 13 de dezembro de 2021.

**STATKRAFT ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

**COMUNIDADE INDÍGENA DE VOTOURO BENJAMIM CONSTANT DO SUL**

X Darci Borges  
Cacique Darci Borges  
CPF:

00588703001  
CPF:

**TESTEMUNHAS:**

FRANCISCO Lima  
Nome:  
CPF: 371 029 680-68

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:



ANEXO XI – COMPROVANTE PAGAMENTO PLANTIO DE SOJA



**30**  
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento  
TED C – outra titularidade**

---

**Identificação no extrato:** SISPAG FORNECEDORES TED

---

**Dados da conta debitada:**

Nome: **STATKRAFT ENERGIAS RENOVAVEIS**

Agência: **4807**

Conta corrente: **15001 - 8**

---

**Dados da TED:**

Nome do favorecido: **COMUNIDADE INDIGENA DE VO TOUR**

CPF/CNPJ: **93537884000107**

Número do banco, nome e ISPB: **041 - BCO DO ESTADO DO RS S A - ISPB 92702067**

Agência: **0691ERVAL GRANDE**

Conta corrente: **0000685158206**

Valor da TED: **R\$ 145.085,38**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **047841833000062**

---

**TED solicitada em 16/07/2021 às 15:50:10 via Sispag.**

---

**Autenticação:**

AC393FFD29C6D8C02A6AB7D07CC6A276AB782CE2

ANEXO XII – PLANO DE SAFRA



# **PLANO ANUAL DE DESTINAÇÃO DOS RECURSOS PARA CUSTEIO AGRÍCOLA**

**2021/2022**

**Associação Terra Indígena Toldo Guarani (T.I. Guarani Votouro)**

Agosto/2021



## SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	2
2.	ÁREA QUE RECEBERÁ O INVESTIMENTO	2
2.1	COLETIVA 01	2
2.1.1	HISTÓRICO DE PRODUÇÃO DE MILHO E PERSPECTIVA DE RENDIMENTO PARA A SAFRA 2021/2022	3
2.1.2	PRODUÇÃO E CUSTEIO	4
2.1.3	APLICAÇÃO DE PRODUTOS	5
3.	ORÇAMENTOS GERAL	7
3.1.1	CUSTO TOTAL DE PRODUÇÃO PARA A NOVA SAFRA 2021/2022	7
4.	RECOMENDAÇÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS	7



## 1. INTRODUÇÃO

Conforme solicitado pela associação da T.I. Guarani, foi elaborado o plano para destinação dos recursos anuais repassados pela Statkraft Energias Renováveis S.A.

Este Plano foi composto de acordo com sugestão do Ministério Público Federal de Erechim, em comum acordo com as lideranças indígenas representantes da Associação Terra Indígena Toldo Guarani. Este plano será apresentado aos integrantes do Comitê Gestor, composto pela Funai – Fundação Nacional do Índio, Statkraft Energias Renováveis e as lideranças indígenas.

Com o intuito de beneficiar toda a população indígena que hoje se aproxima a 70 (setenta) nativos, optou-se, em comum acordo com as lideranças, destinar os recursos na coletiva que é próxima a região antropizada da terra indígena. Para este plano safra, deverá ser aplicada a totalidade do valor repassado de R\$ 39.568,74.

## 2. ÁREA QUE RECEBERÁ O INVESTIMENTO

### 2.1 COLETIVA 01

Esta área está localizada nas coordenadas -27.506470°S -52.670651°O (Datum SIRGAS 2000). possui uma área total de 9,60 hectares, que serão destinados ao cultivo de milho.



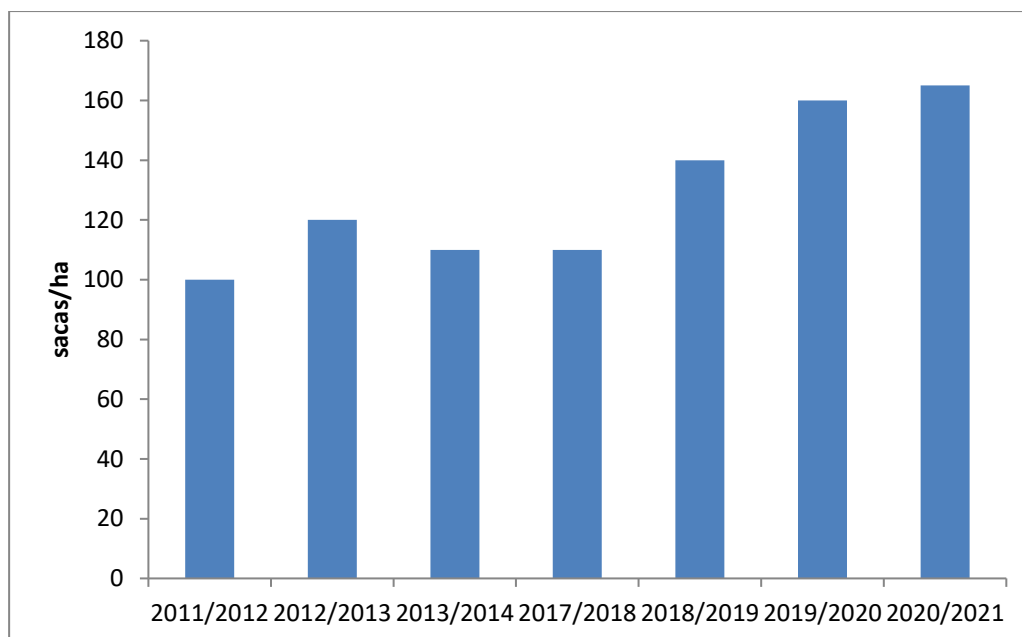
Figura01: Mapa da coletiva 01

**2.1.1 HISTÓRICO DE PRODUÇÃO DE MILHO E PERSPECTIVA DE RENDIMENTO PARA A SAFRA 2021/2022**

Tabela 1 Histórico de Produção e Perspectiva de Produção - coletiva 01

MILHO			
SAFRA/ANO	UNIDADE	QUANTIDADE	
2011/2012	Produtividade Sacas/há	100	
	Área Cultivada	9,60	
	Produção	Quantidade em Sacas	960,00
		Quantidade em KG	57600
2012/2013	Produtividade Sacas/há	120	
	Área Cultivada	9,60	
	Produção	Quantidade em Sacas	1152
		Quantidade em KG	69120
2013/2014	Produtividade Sacas/há	140,00	
	Área Cultivada	9,60	
	Produção	Quantidade em Sacas	1344
		Quantidade em KG	80640
2017/2018	Produtividade Sacas/há	110,00	
	Área Cultivada	9,60	
	Produção	Quantidade em Sacas	1111
		Quantidade em KG	66000
2018/2019	Produtividade Sacas/há	110	
	Área Cultivada	9,60	
	Produção	Quantidade em Sacas	1111
		Quantidade em KG	66000
2019/2020	Produtividade Sacas/há	140,00	
	Área Cultivada	9,60	
	Produção	Quantidade em Sacas	134400
		Quantidade em KG	80640
2020/2021	Produtividade Sacas/há	160,00	
	Área Cultivada	9,60	
	Produção Quantidade em Sacas	1536	
	Quantidade em KG	92160	
<b>ESTIMATIVA 2021/2022</b>	Produtividade Sacas/há	165,00	
	Área Cultivada	9,60	
	Produção	Quantidade em Sacas	1736
		Quantidade em KG	102160

Gráfico 1 Histórico Anual de Produtividade de Milho (sacas/ha)



### 2.1.2 PRODUÇÃO E CUSTEIO

Na Tabela 1, é possível verificar a melhoria na produção de milho, desde que a Monel passou a dar apoio nas atividades produtivas em 2010, onde houve um incremento na produção até a safra 2018/2019.

A safra de milho no período 2020/2021 teve problemas com atraso no início do plantio, com a falta de chuvas na hora da colheita e à falta de equipamento que seria disponibilizado pela prefeitura para colheita.

Para o período da safra de 2021/2022, o valor do repasse anual da Statkraft será de R\$ 39.568,74. As lideranças indígenas, com o apoio técnico da Statkraft, optaram por realizar novamente o plantio de milho nos 9,60 ha da coletiva 01. Estima-se que a produção nesta safra será de 165 sacas por hectares.

**TABELA DE CUSTO DE PRODUÇÃO PARA A NOVA SAFRA 2021/22 COLETIVA 1**

Tabela 2 Custos de Produção (valores em reais R\$)- coletiva 01

<b>TABELA DE CUSTO DE PRODUÇÃO 9,60 HA</b>				
<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITARIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>PRÉ PLANTIO</b>				
Óleo Diesel (dessecação)	Litros	40	4,00	160,00
ZAP QUI (Herbicida)	Litros	30	40,00	1200,00
Cletodin (Herbicida)	Litros	5	68,00	340,00
Koringa(Óleo vegetal)	Litros	5	20,00	100,00
<b>PLANTIO</b>				
Óleo Diesel (Plantio)	Litros	144	4,00	576,000
Semente de milho (FS 533PWU CR)	SC	13	700,00	9100,00
Adubo (08-24-12)	SC	70	180,00	12600,00
<b>TRATOS CULTURAIS</b>				
Óleo Diesel (Aplicações)	Litros	115,2	4,00	460,80
ZAP QUI (Herbicida)	Litros	30	40,00	1200,00
Primatop (Herbicida Seletivo)	Litros	50	25,75	1287,500
KORINGA (Óleo vegetal)	Litros	5	20,00	100,00
Ureia 45% de nitrogênio	SC	50	170,00	8500,00
Cloreto de Potássio (KCL)	SC	20	170,00	3400,00
<b>TOTAL</b>				<b>39.024,30</b>

**2.1.3 APLICAÇÃO DE PRODUTOS**

Tabela 3 Aplicação de Produtos para Produção de milho- coletiva 01

<b>CRONOGRAMA DE ATIVIDADES</b>		
<b>DATA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PRODUTO</b>
20/08/2021	Dessecação Préplantio	ZAP QUI
		CLETODIM
		KORINGA
05/09/2021	correção	CLORETO POTÁSSIO
10/09/2021	Plantio do Milho	Semente FS 533 PWU CR
		Adubo 08-24-12
20/10/2021	Dessecação Limpeza	ZAP QUI
		Primatop
		KORINGA
05/11/2021	Aplicação de uréia	Ureia

As Programações poderão ser alteradas devido às condições climáticas, ou em caso de ataque de pragas ou doenças.



### 3. ORÇAMENTOS GERAL

#### 3.1.1 CUSTO TOTAL DE PRODUÇÃO PARA A NOVA SAFRA 2021/2022

Tabela 04 Valor Total do Plantio 2021/2022

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO	
INSUMOS AGRICOLA	39.024,30
SERVIÇOS ANUAL DE CONTABILIDADE DA COOPERATIVA	544,44
<b>TOTAL</b>	<b>39.568,74</b>

### 4. RECOMENDAÇÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desde as análises de solo obtidas em 2017, onde constatou-se que elas apresentaram baixa capacidade química e nutrientes, o cultivo nas áreas da comunidade continuam apresentando um desenvolvimento de média produtividade, com valores pouco abaixo quando comparado à outros produtores da região. Todos os anos reforçaram a necessidade de correção, para melhoria do plantio. Salienta-se que, desde que a Statkraft passou a fornecer auxílio técnico, houve um aumento da produção agrícola da T.I. Toldo Guarani, passando de 100 sacas/ha para 160 sacas/ha.

Por fim, são repassadas orientações quanto aos cuidados ambientais necessários durante a execução das atividades, frisando que, após as aplicações de herbicidas, fungicidas e inseticidas, deverá ser realizada a tríplex lavagem das embalagens, armazenando-as em local adequado até o recolhimento pelo responsável da coleta do material.



# **PLANO ANUAL DE DESTINAÇÃO DOS RECURSOS PARA CUSTEIO AGRÍCOLA - SAFRA**

**2021/2022**

**Comunidade Indígena Votouro Benjamin Constant do Sul (T.I. Votouro  
Kaingang)**

Agosto/2021



**Statkraft**

## SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO .....	3
2.	ÁREAS QUE RECEBERAM O INVESTIMENTO .....	3
2.1	COLETIVA 01 .....	3
2.2	HISTÓRICO DE PRODUÇÃO E PLANEJAMENTO DE RENDIMENTO PARA A SAFRA 2021-2022 .....	4
2.3	COLETIVA 02 .....	6
2.4	HISTÓRICO DE PRODUÇÃO E PERSPECTIVA DE RENDIMENTO PARA SAFRA 2021-2022.....	6
2.5	COLETIVA 03.....	9
2.6	HISTÓRICO DE PRODUÇÃO E PERSPECTIVA DE RENDIMENTO PARA A SAFRA 2021-2022 .....	9
2.7	COLETIVA 04.....	12
2.8	HISTÓRICO DE PRODUÇÃO E PERSPECTIVA DE RENDIMENTO PARA A SAFRA 2021-2022 .....	12
2.9	COLETIVA 05.....	15
2.10	HISTÓRICO DE PRODUÇÃO E PERSPECTIVA DE RENDIMENTO PARA A SAFRA 2021-2022 .....	16
2.11	COLETIVA 06.....	18
2.12	HISTÓRICO DE PRODUÇÃO E PERSPECTIVA DE RENDIMENTO PARA A SAFRA 2021-2022.....	19
2.13	COLETIVA 07.....	21
2.14	HISTÓRICO DE PRODUÇÃO E PERSPECTIVA DE RENDIMENTO PARA A SAFRA 2021-2022 .....	22
3.	ORÇAMENTOS.....	25
4.	CRONOGRAMA .....	26
5.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	27

## 1. INTRODUÇÃO

Conforme solicitado pela associação da T.I. Votouro Kaingang, foi elaborado o plano para destinação dos recursos anuais repassados pela Statkraft Energias Renováveis S.A..

Este Plano foi proposto de acordo com sugestão do Ministério Público Federal de Erechim, em comum acordo com as lideranças indígenas representantes da associação representante da Comunidade Indígena Votouro Benjamin Constant do Sul. Este plano será apresentado aos integrantes do Comitê Gestor, composto pela Funai – Fundação Nacional do Índio, Statkraft Energias Renováveis e as lideranças indígenas. Para este plano safra, deverá ser aplicada a totalidade do valor repassado de **R\$ 145.085,38**.

## 2. ÁREAS QUE RECEBERAM O INVESTIMENTO

### 2.1 COLETIVA 01

Esta área está localizada nas coordenadas  $-27.443710^{\circ}$   $-52.643557^{\circ}$  (Datum SIRGAS 2000). A mesma possui uma área total de 4,70 hectares, que serão destinados ao cultivo da soja.



Figura 01: Mapa da coletiva 01

## 2.2 HISTÓRICO DE PRODUÇÃO E PLANEJAMENTO DE RENDIMENTO PARA A SAFRA 2021-2022

Tabela 1 Histórico de Produção e Planejamento de Rendimento (valores em reais R\$).

SOJA			
SAFRA/ANO	UNIDADE	QUANTIDADE	
1 - 2012/2013	Produtividade sacas/há	35,60	
	Área cultivada	4,70	
	Produção	Quantidade em sacas	167,32
		Quantidade em KG	10.039
2 - 2013/2014	Produtividade sacas/há	40,08	
	Área cultivada	4,70	
	Produção	Quantidade em sacas	188,38
		Quantidade em KG	11.302
3 - 2014/2015	Produtividade sacas/há	34,03	
	Área cultivada	4,7	
	Produção	Quantidade em sacas	159,941
		Quantidade em KG	9.596
4 - 2015/2016	Produtividade sacas/há	42,50	
	Área cultivada	4,70	
	Produção	Quantidade em sacas	199,75
		Quantidade em KG	11.985
5 – 2016/2017	Produtividade sacas/há	54,00	
	Área cultivada	4,70	
	Produção	Quantidade em sacas	253,80
		Quantidade em KG	15.228
6 –2017/2018	Produtividade sacas/há	49,00	
	Área cultivada	4,70	
	Produção	Quantidade em sacas	230,30
		Quantidade em KG	13.818
7 – 2018/2019	Produtividade sacas/há	54,00	
	Área cultivada	4,70	
	Produção	Quantidade em sacas	253,80
		Quantidade em KG	15.228
8 - 2019/2020	Produtividade sacas/há	42,00	
	Área cultivada	4,7	
	Produção	Quantidade em sacas	198,00
		Quantidade em KG	11.880
9- 2020/2021	<b>Produtividade sacas/há</b>	<b>65,00</b>	
	<b>Área cultivada</b>	<b>4,7</b>	
	<b>Produção</b>	<b>Quantidade em sacas</b>	<b>305,5</b>
		<b>Quantidade em kg</b>	<b>18330</b>
	<b>Produtividade sacas/há</b>	<b>65</b>	



10 – Estimativa 2021/2022	Área cultivada		4,7
	Produção	Quantidade em sacas	305,5
		Quantidade em kg	18330

Gráfico 1 Histórico Anual de Produtividade (sacas/ha) Coletiva 1



Tabela de Custos (valores em reais – R\$) para a Nova Safra – 2021-2022

TABELA DE CUSTO DE PRODUÇÃO 4,70 HA (R\$)				
PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
PRÉ PLANTIO				
Óleo diesel (Dessecação)	Lt	21,62	4,00	86,48
JOKER (Adjuvante)	Lt	0,23	100,75	23,17
SHADOW (Herbicida)	Lt	14	22,00	308,00
CLETODIM ( herbicida)	Lt	2,35	70,00	164,50
PLANTIO				
Óleo diesel (Plantio)	Lt	75,20	4,00	300,80
NID 5909 (Sem de soja)	Kg	250	7,00	1750,00
Adubo 02-23-23 (Adubação)	Sc	31,2	170,00	5304,00
TRATOS CULTURAIS				
Óleo diesel	Lt	86,48	4,00	345,92
SHADOW (limpeza)	Lt	14	22,00	308,00
JOKER (ADJUVANTE)	Lt	0,94	100,75	94,70
VALETE (MANGANES)	Lt	5	35,00	175,00
PROTEIN ( CA B)	Lt	5	59,00	295,00
FOX (1 aplic fung)	Lt	1,84	280,00	515,02
Sustento fosfito	Lt	4,7	28,00	131,60
Versatilis (1 aplic fung)	Lt	1,57	166,00	260,62
Unizeb gold	kg	7	25,00	175,00
VESARIA (1 aplic fung)	Lt	1,57	220,00	345,40
BELT( LAGARTA 1 aplic)	Lt	0,47	575,00	270,25
Galil ( PERCEVEJO 2 aplic)	Lt	2,74	132,00	361,68
ABAMECTINA 18% (acaró)	Lt	1,41	36,00	50,76

TOTAL	R\$ 11.265,90
-------	---------------

É possível observar na tabela de produção da coletivas 2 uma redução de produtividade em função da estiagem regional. A cultura se apresentava com uma boa estrutura, principalmente quanto ao bom número de vagens nas raízes. O controle de plantas invasoras, atividade de difícil execução, resultou em menos competição por luz, nutrientes e espaço no meio da soja. Ademais, foi realizada adubação que com uma quantidade mais relevante do que o usual. Com isso, previa-se um rendimento melhor da cultura comparado com os anos anteriores, porém a falta de chuva, resultou na redução de safra atual.

### 2.3 COLETIVA 02

Esta área está localizada nas coordenadas -27.440579° -52.645223° (Datum SIRGAS 2000). A mesma possui uma área total de 7,90 hectares, que serão destinados ao cultivo da soja.



Figura 02: Mapa da coletiva 02

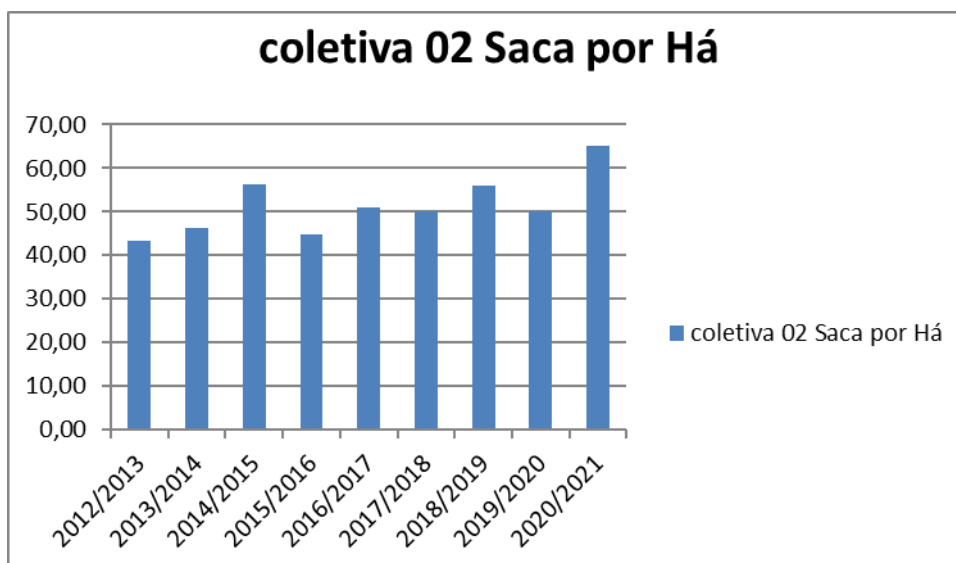
### 2.4 HISTÓRICO DE PRODUÇÃO E PERSPECTIVA DE RENDIMENTO PARA NOVA SAFRA 2020-2021

Tabela 2 Histórico de Produção e Planejamento de Rendimento – Coletiva 02

<b>SOJA</b>			
<b>SAFRA/ANO</b>	<b>UNIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	
1 - 2012/2013	Produtividade sacas/ha	43,45	
	Área cultivada	7,90	
	Produção	Quantidade em sacas	343,26
		Quantidade em KG	20.595
	Produtividade sacas/ha	46,14	

2 - 2013/2014	Área cultivada		7,90
	Produção	Quantidade em sacas	364,51
		Quantidade em KG	21.870
3 - 2014/2015	Produtividade sacas/ha		56,32
	Área cultivada		7,9
	Produção	Quantidade em sacas	444,928
		Quantidade em KG	26.695
4 - 2015/2016	Produtividade sacas/ha		44,80
	Área cultivada		7,9
	Produção	Quantidade em sacas	353,92
		Quantidade em KG	21.235
5 – 2016/2017	Produtividade sacas/ha		51,00
	Área cultivada		7,9
	Produção	Quantidade em sacas	402,90
		Quantidade em KG	24.174
6 – 2017/2018	Produtividade sacas/ha		50,00
	Área cultivada		7,9
	Produção	Quantidade em sacas	395,00
		Quantidade em KG	23.700
7 – 2018/2019	Produtividade sacas/ha		56,00
	Área cultivada		7,9
	Produção	Quantidade em sacas	442,40
		Quantidade em KG	26.554
8 – 2019/2020	Produtividade sacas/ha		50,00
	Área cultivada		7,9
	Produção	Quantidade em sacas	390,00
		Quantidade em KG	23.443
9 – 2020/2021	Produtividade sacas/ha		65,00
	Área cultivada		7,9
	Produção	Quantidade em sacas	513,5
		Quantidade em KG	30810
<b>10- Estimativa 2021/2022</b>	<b>Produtividade sacas/há</b>		<b>65,00</b>
	<b>Área cultivada</b>		<b>7,9</b>
	<b>Produção</b>	<b>Quantidade em sacas</b>	<b>513,5</b>
		<b>Quantidade em kg</b>	<b>30810</b>

Gráfico 2 Histórico Anual de Produtividade (sacas/ha)



Custo de Produção (valores em reais R\$) para a Nova Safra 2020/ 2021

<b>TABELA DE CUSTO DE PRODUÇÃO 7,9 HA (R\$)</b>				
<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITARIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>PRÉ PLANTIO</b>				
Óleo diesel (Dessecação)	Lt	36,34	4,00	145,36
joker (Adjuvante)	Lt	0,39	100,75	39,29
shadow (Herbicida)	Lt	23,7	22,00	521,40
CLETODIN ( herbicida)	Lt	3,95	70,00	276,50
<b>PLANTIO</b>				
Óleo diesel (Plantio)	Lt	126,40	4,00	505,60
NID 5909 (Sem de soja)	Kg	474	7,00	3318,00
Adubo 02-23-23 (Adubação)	Sc	50	170,00	8500,00
<b>TRATOS CULTURAIS</b>				
Óleo diesel (4 aplic )	Lt	145,36	4,00	581,44
SHADOW (limpeza)	Lt	23,7	22,00	521,40
JOKER ( 4 APLICAÇÃO)	LT	1,58	100,75	159,18
VALETE (MANGANES)	Lt	7,9	35,00	276,50
PROTEIN( CA B)	Lt	7,9	59,00	466,10
FOX X PRO 1 APLIC	Lt	3,16	280,00	884,80
SUSTENTO FOSFITO	Lt	7,90	28,00	221,20
VERSATILIS	Lt	2,6	165,00	429,00
UNIZEB GOLD	KG	11,85	25,00	296,25
VESSARYA 1 aplicação	Lt	2,6	220,00	572,00
BELT (lagarta)	Lt	0,790	575,00	454,25
Galil( PERCEVEJO 2 aplic)	Lt	4,58	121,00	554,18
ABAMECTINA 18%	Lt	2,37	36,00	85,32
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 18.808,37</b>

É possível observar na tabela de produção da coletivas 2 uma redução de produtividade em função da estiagem regional. A cultura se apresentava com uma boa estrutura, principalmente quanto ao bom número de vagens nas raízes. O controle de plantas invasoras, atividade de difícil execução, resultou em menos competição por luz, nutrientes e espaço no meio da soja. Ademais, foi realizada adubação que com uma quantidade mais relevante do que o usual. Com isso, previa-se um rendimento melhor da cultura comparado com os anos anteriores, porém a falta de chuva, resultou na redução de safra atual.

## 2.5 COLETIVA 03

Esta área está localizada nas coordenadas- 27.428043° -52.639718° (Datum SIRGAS 2000). A mesma possui uma área total de 4,70 hectares, que serão destinados ao cultivo de soja.



Figura 03: Mapa da Coletiva 03

## 2.6 HISTÓRICO DE PRODUÇÃO E PERSPECTIVA DE RENDIMENTO PARA A SAFRA 2020/2021.

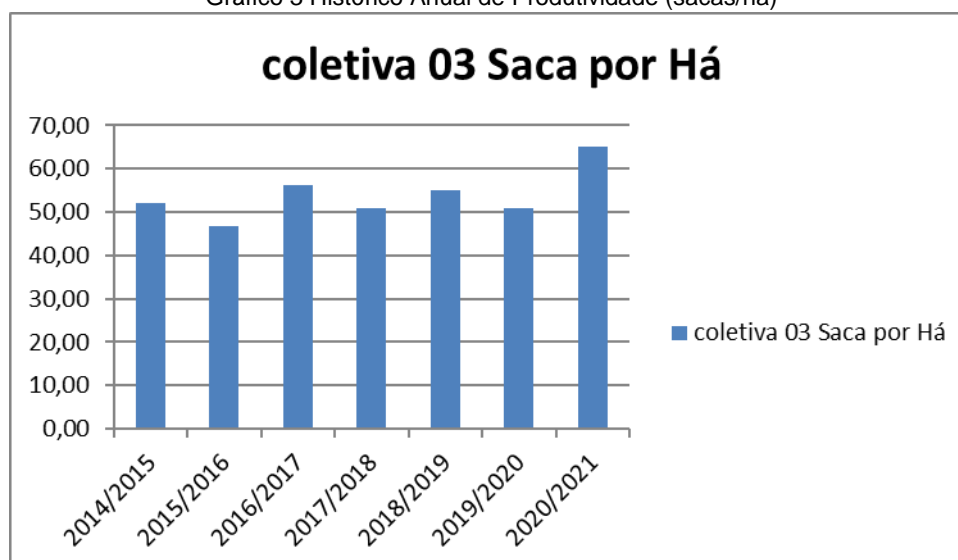
Tabela 3 Histórico de Produção e Planejamento de Rendimento

SOJA			
SAFRA/ANO	UNIDADE	QUANTIDADE	
2 - 2013/2014	Produtividade sacas/ha	110,00	
	Área cultivada (MILHO)	4,70	
	Produção	Quantidade em sacas	517,00
		Quantidade em KG	31.020
3 - 2014/2015	Produtividade sacas/ha	51,06	
	Área cultivada	4,7	
	Produção	Quantidade em sacas	239,982



		Quantidade em KG	14.398
4 - 2015 /2016	Produtividade sacas/ha		46,80
	Área cultivada		4,7
	Produção	Quantidade em sacas	219,96
		Quantidade em KG	13.197
5 - 2016/2017	Produtividade sacas/há		56,20
	Área cultivada		4,70
	Produção	Quantidade em sacas	264,14
		Quantidade em KG	15.848
6 - 2017/2018	Produtividade sacas/há		51,00
	Área cultivada		4,70
	Produção	Quantidade em sacas	239,70
		Quantidade em KG	14.382
7 - 2018/2019	Produtividade sacas/há		55,00
	Área cultivada		4,70
	Produção	Quantidade em sacas	258,50
		Quantidade em KG	15.510
8 - 2019/2020	Produtividade sacas/há		51,00
	Área cultivada		4,70
	Produção	Quantidade em sacas	239,00
		Quantidade em KG	14.382
9 - 2020/2021	Produtividade sacas/há		65
	Área cultivada		4,70
	Produção	Quantidade em sacas	305,5
		Quantidade em KG	18330
<b>10- 2021/2022</b>	<b>Produtividade sacas/há</b>		<b>65</b>
	<b>Área cultivada</b>		<b>4,7</b>
	<b>Produção</b>	<b>Quantidade em sacas</b>	<b>305,5</b>
		<b>Quantidade em kg</b>	<b>18330</b>

Gráfico 3 Histórico Anual de Produtividade (sacas/ha)



Para a coletiva 3, recomenda-se a realização de análise química e física para observação dos níveis de nutrientes, principalmente potássio, fósforo, nitrogênio, cálcio, enxofre e manganês, assim como a verificação do índice do pH do solo. Além disso, recomenda-se e a conservação deste solo com o plantio de aveia no período de inverno, para a manutenção da camada de palha (cobertura).

Custo de Produção (valores em reais R\$) para a Nova Safra 2021/2022

<b>TABELA DE CUSTO DE PRODUÇÃO 4,70 HA (R\$) SOJA</b>				
<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITARIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>PRÉ PLANTIO</b>				
Óleo diesel (Dessecação)	Lt	21,62	4,00	86,48
JOKER (Adjuvante)	Lt	0,23	100,75	23,17
SHADOW (Herbicida)	Lt	14	22,00	308,00
CLETODIM ( herbicida)	Lt	2,35	70,00	164,50
<b>PLANTIO</b>				
Óleo diesel (Plantio)	Lt	75,20	4,00	300,80
NID 5909 (Sem de soja)	Kg	250	7,00	1750,00
Adubo 02-23-23 (Adubação)	Sc	31,2	170,00	5304,00
<b>TRATOS CULTURAIS</b>				
Óleo diesel	Lt	86,48	4,00	345,92
SHADOW (limpeza)	Lt	14	22,00	308,00
JOKER (ADJUVANTE)	Lt	0,94	100,75	94,70
VALETE (MANGANES)	Lt	4,7	35,00	164,50
PROTEIN ( CA B)	Lt	4,7	59,00	277,30
FOX (1 aplic fung)	Lt	1,84	280,00	515,02
Sustento fosfito	Lt	4,7	28,00	131,60
Versatilis (1 aplic fung)	Lt	1,57	166,00	260,62
Unizeb gold	kg	7	25,00	175,00
VESARIA (1 aplic fung)	Lt	1,57	220,00	345,40
BELT( LAGARTA 1 aplic)	Lt	0,47	575,00	270,25
Galil ( PERCEVEJO 2 aplic)	Lt	2,74	132,00	361,68
ABAMECTINA 18% (acaró)	Lt	1,41	36,00	50,76
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 11.237,70</b>

É possível observar na tabela de produção da coletivas 3 uma redução de produtividade em função da estiagem regional. A cultura se apresentava com uma boa estrutura, principalmente quanto ao bom número de vagens nas raízes. O controle de plantas invasoras, atividade de difícil execução, resultou em menos competição por luz, nutrientes e espaço no meio da soja. Ademais, foi realizada adubação que com uma quantidade mais relevante do que o usual. Com isso, previa-se um rendimento melhor da cultura comparado com os anos anteriores, porém a falta de chuva, resultou na redução de safra atual.

## 2.7 COLETIVA 04

Esta área está localizada nas coordenadas -27.435478 -52.651704 (Datum SIRGAS 2000). A mesma possui uma área total de 25,50 hectares que serão destinados ao cultivo de soja.



Figura 04: Mapa da coletiva 04

## 2.8 HISTÓRICO DE PRODUÇÃO E PERSPECTIVA DE RENDIMENTO PARA A SAFRA 2020/21.

Tabela 4 Histórico de Produção de Rendimento – coletiva 04

SAFRA/ANO	SOJA	
	UNIDADE	QUANTIDADE
1 - 2012/2013	Produtividade sacas/ha	
	48,75	
	Área cultivada	
	25,50	
Produção	Quantidade em sacas	1.243
	Quantidade em KG	74.587,50
2 - 2013/2014	Produtividade sacas/ha	
	50,00	
	Área cultivada	
	25,50	
Produção	Quantidade em sacas	1.275
	Quantidade em KG	76.500
3 - 2014/2015	Produtividade sacas/ha	
	45,89	
	Área cultivada	
	25,5	
Produção	Quantidade em sacas	1.170
	Quantidade em KG	70.211

4 - 2015/2016	Produtividade sacas/ha		46,50
	Área cultivada		25,50
	Produção	Quantidade em sacas	1.185
		Quantidade em KG	71.145
5 - 2016/2017	Produtividade sacas/ha		53,00
	Área cultivada		25,50
	Produção	Quantidade em sacas	1351
		Quantidade em KG	81.090
6 - 2017/2018	Produtividade sacas/ha		46,00
	Área cultivada		25,50
	Produção	Quantidade em sacas	1.173
		Quantidade em KG	70.380
7 - 2018/2019	Produtividade sacas/ha		54,00
	Área cultivada		25,50
	Produção	Quantidade em sacas	1.377
		Quantidade em KG	82.620
8 - 2019/2020	Produtividade sacas/ha		55,00
	Área cultivada		25,50
	Produção	Quantidade em sacas	1.402
		Quantidade em KG	84.150
9 - 2020/2021	Produtividade sacas/ha		65,00
	Área cultivada		25,50
	Produção	Quantidade em sacas	1657,5
		Quantidade em KG	99450
10 - 2021/2022	Produtividade sacas/ha		65,00
	Área cultivada		25,50
	Produção	Quantidade em sacas	1657,5
		Quantidade em KG	99450

Gráfico 4 Histórico Anual de Produtividade (sacas/ha)



Conforme a tabela anterior, houve um acréscimo de produtividade em relação a safra de anos anteriores, devido a correção de vários fatores que estavam afetando a produtividade. É provável que esse aumento na esteja associado com controle de plantas invasoras, atividade que é de difícil execução, que resultou em menos competição por luz, nutrientes e espaço no meio da soja., e pela adubação realizada em quantidade mais relevante do que o usual. Com isso, previa-se um rendimento melhor da cultura comparado com os anos anteriores, porém a falta de chuva, resultou na redução de safra atual. O resultado foi uma cultura com bom desenvolvimento, boa estrutura de raiz e com boa quantidade de vagens.

Para a coletiva 4, recomenda-se uma análise química e física para observação dos níveis de nutrientes, principalmente potássio, fósforo, nitrogênio, cálcio, enxofre e manganês, assim como a verificação do índice do pH do solo. Outro ponto importante é a conservação deste solo com o plantio de aveia no período de inverno, para a manutenção da camada de palha (cobertura).

Tabela 5 Tabela de Custo de Produção (valores em reais R\$) para a Nova Safra 2021/2022

TABELA DE CUSTO DE PRODUÇÃO 25,5 HA (R\$)				
PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
<b>PRÉ PLANTIO</b>				
Óleo diesel (Dessecação)	Lt	117,3	4,00	469,20
joker (Adjuvante)	Lt	1,27	100,75	127,95
SHADOW (Herbicida)	Lt	76,5	22,00	1683,00
CLETODIN ( herbicida)	Lt	12,75	70,00	892,50
<b>PLANTIO</b>				
Óleo diesel (Plantio)	Lt	408	4,00	1632,00
NID 5909 (Sem de soja)	Kg	1356	7,00	9492,00
Adubo 02-23-23 (Adubação)	Sc	152,5	170,00	25925,00



TRATOS CULTURAIS				
Óleo diesel (4 aplic )	Lt	469,20	4,00	1876,80
SHADOW (limpeza)	Lt	76,5	22,00	1683,00
JOKER ( 4 APLICAÇÃO)	LT	5,1	100,75	513,82
VALETE (MANGANES)	Lt	25,5	35,00	892,50
PROTEIN ( CA B)	Lt	25,5	59,00	1504,50
FOX X PRO 1 APLIC	Lt	10,2	280,00	2856,00
SUSTENTO FOSFITO	Lt	25,5	28,00	714,00
VERSATILIS	Lt	8,41	166,00	1396,06
UNIZEB GOLD	KG	38,25	25,00	956,25
VESSARYA 1 aplicação	Lt	8,41	220,00	1850,20
BELT (lagarta)	Lt	2,55	575,00	1466,25
Gail( PERCEVEJO 2 aplic)	Lt	14,79	132,00	1952,28
ABAMECTINA 18%	Lt	7,65	36,00	275,40
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 58.159,25</b>

## 2.9 COLETIVA 05

Esta área está localizada nas coordenadas -27.430417 -52.661587 (Datum SIRGAS 2000). A mesma possui uma área total de 05,20 hectares que serão destinados ao cultivo da soja.



Figura 05: Mapa da coletiva 05

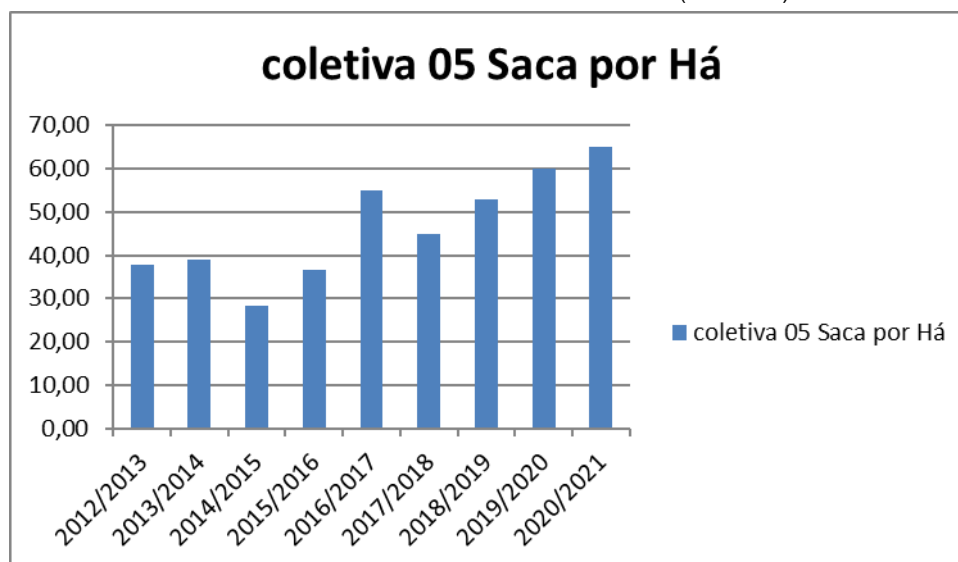
**2.10 HISTÓRICO DE PRODUÇÃO E PERSPECTIVA DE RENDIMENTO PARA A SAFRA 2020/21**

Tabela 6 Histórico de Produção e Planejamento de Rendimento – coletiva 05

SOJA			
SAFRA/ANO	UNIDADE	QUANTIDADE	
1 - 2012/2013	Produtividade sacas/ha	37,66	
	Área cultivada	5,20	
	Produção	Quantidade em sacas	195,83
		Quantidade em KG	11.749
2 - 2013/2014	Produtividade sacas/ha	39,00	
	Área cultivada	5,20	
	Produção	Quantidade em sacas	202,80
		Quantidade em KG	12.168,00
3 - 2014/2015	Produtividade sacas/ha	28,26	
	Área cultivada	5,2	
	Produção	Quantidade em sacas	146,952
		Quantidade em KG	8.817
4 - 2015/2016	Produtividade sacas/ha	36,7	
	Área cultivada	5,20	
	Produção	Quantidade em sacas	190,84
		Quantidade em KG	11.450
5 - 2016/2017	Produtividade sacas/ha	55,00	
	Área cultivada	5,20	
	Produção	Quantidade em sacas	286,00
		Quantidade em KG	17.160
6 - 2017/2018	Produtividade sacas/ha	45,00	
	Área cultivada	5,20	
	Produção	Quantidade em sacas	234,00
		Quantidade em KG	14040,
7 - 2018/2019	Produtividade sacas/ha	53,00	
	Área cultivada	5,20	
	Produção	Quantidade em sacas	275,60
		Quantidade em KG	16536
8 - 2019/2020	Produtividade sacas/ha	60,00	
	Área cultivada	5,20	
	Produção	Quantidade em sacas	312,00
		Quantidade em KG	18.720
9 - 2020/2021	Produtividade sacas/ha	65,00	
	Área cultivada	5,2	
	Produção	Quantidade em sacas	338
		Quantidade em KG	20280

10 - 2021/2022	Produtividade sacas/ha		65,00
	Área cultivada		5,2
	Produção	Quantidade em sacas	338
		Quantidade em KG	20280

Gráfico 5 Histórico Anual de Produtividade (sacas/ha)



Conforme a tabela anterior, houve um acréscimo de produtividade em relação a safra de anos anteriores, devido a correção de vários fatores que estavam afetando a produtividade. É provável que esse aumento na esteja associado com controle de plantas invasoras, atividade que é de difícil execução, que resultou em menos competição por luz, nutrientes e espaço no meio da soja, e pela adubação realizada em quantidade mais relevante do que o usual. Com isso, previa-se um rendimento melhor da cultura comparado com os anos anteriores, porém a falta de chuva, resultou na redução de safra atual. O resultado foi uma cultura com bom desenvolvimento, boa estrutura de raiz e com boa quantidade de vagens.

Para a coletiva 5, recomenda-se uma análise química e física para observação dos níveis de nutrientes, principalmente potássio, fósforo, nitrogênio, cálcio, enxofre e manganês, assim como a verificação do índice do pH do solo. Outro ponto importante é a conservação deste solo com o plantio de aveia no período de inverno, para a manutenção da camada de palha (cobertura).

Tabela 7 Tabela de Custo de Produção (valores em reais R\$) para a Nova Safra 2021/2022.  
 Custo de Produção (valores em reais R\$) para a Nova Safra 2021-2022

<b>-TABELA DE CUSTO DE PRODUÇÃO 5,20 HA (R\$)</b>				
PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
PRÉ PLANTIO				
Óleo diesel (Dessecação)	Lt	23,92	4,00	95,68
JOKER (Adjuvante)	Lt	0,26	100,75	26,19
SHADOW (Herbicida)	Lt	15,6	22,00	343,20
CLETODIM ( herbicida)	Lt	2,6	70,00	182,20

PLANTIO				
Óleo diesel (Plantio)	Lt	83,20	3,39	282,04
NID 5909 (Sem de soja)	Kg	276,58	7,00	1936,06
Adubo 02-23-23 (Adubação)	Sc	26	170,00	4420,00
TRATOS CULTURAIS				
Óleo diesel	Lt	95,68	4,00	382,72
SHADOW (limpeza)	Lt	15,6	22,00	343,20
JOKER (ADJUVANTE)	Lt	1,04	100,75	104,78
VALETE (MANGANES)	Lt	5,2	35,00	182,00
PROTEIN ( CA B)	Lt	5,2	59,00	306,80
FOX (1 aplic fung)	Lt	2,08	280,00	582,40
Sustento fosfito	Lt	5,2	28,00	145,60
Versatilis (1 aplic fung)	Lt	1,71	166,00	283,86
Unizeb gold	kg	7,8	25,00	195,00
VESARIA (1 aplic fung)	Lt	1,71	220,00	376,20
BELT( LAGARTA 1 aplic)	Lt	0,52	575,00	299,00
Galil ( PERCEVEJO 2 aplic)	Lt	3	132,00	396,00
ABAMECTINA 18% (acaró)	Lt	1,6	36,00	57,60
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 10.940,53</b>

## 2.11 COLETIVA 06

Esta área está localizada sob nas coordenadas -27.435110 -52651649 (Datum SIRGAS 2000). A mesma possui uma área total de 07,00 hectares que serão destinados ao cultivo da soja.



Figura 06: Mapa da Coletiva 06

## 2.12 HISTÓRICO DE PRODUÇÃO E PERSPECTIVA DE RENDIMENTO PARA A SAFRA 2020/21

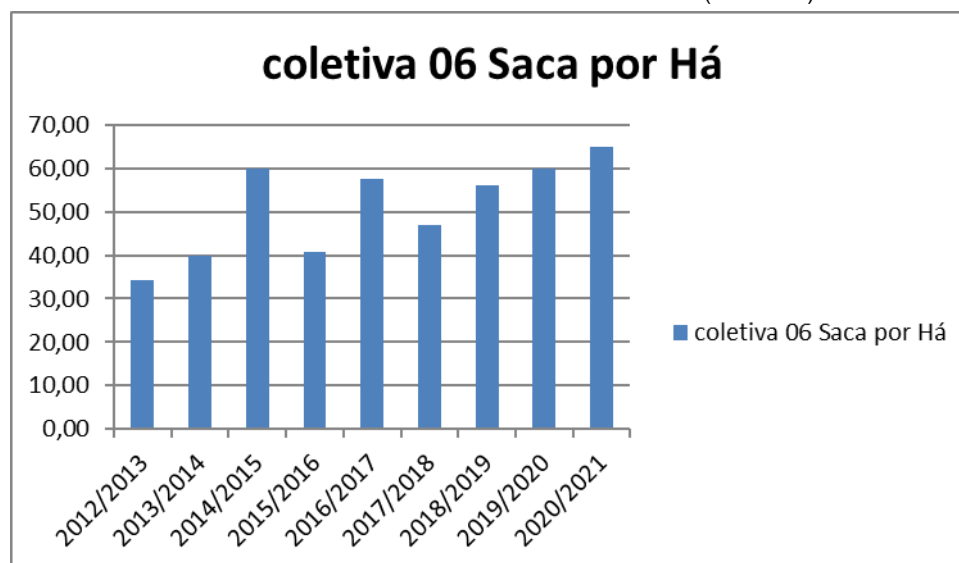
Tabela 8 Histórico de Produção e Perspectiva de Rendimento para a Safra 2021/2022

SOJA			
SAFRA/ANO	UNIDADE	QUANTIDADE	
1 - 2012/2013	Produtividade sacas/ha	34,36	
	Área cultivada	7,00	
	Produção	Quantidade em sacas	240,52
		Quantidade em KG	14.431
2 - 2013/2014	Produtividade sacas/ha	40,00	
	Área cultivada	7,00	
	Produção	Quantidade em sacas	280,00
		Quantidade em KG	16.800
3 - 2014/2015	Produtividade sacas/ha	60,00	
	Área cultivada	7,00	
	Produção	Quantidade em sacas	420
		Quantidade em KG	25.200
4 -2015/2016	Produtividade sacas/ha	40,60	
	Área cultivada	7,00	
	Produção	Quantidade em sacas	284,20
		Quantidade em KG	17.052
5- 2016/2017	Produtividade sacas/há	57,50	
	Área cultivada	7,00	
	Produção	Quantidade em sacas	402,50
		Quantidade em KG	24.150
6- 2017/2018	Produtividade sacas/há	47,00	
	Área cultivada	7,00	
	Produção	Quantidade em sacas	329,00
		Quantidade em KG	19740
7 - 2018/2019	Produtividade sacas/há	56,00	
	Área cultivada	7,00	
	Produção	Quantidade em sacas	392,00
		Quantidade em KG	23520
8 - 2019/2020	Produtividade sacas/há	60,00	
	Área cultivada	7,00	
	Produção	Quantidade em sacas	420,00
		Quantidade em KG	25200
	Produtividade sacas/há	65	



9 - 2020/2021	Área cultivada		7,00
	Produção	Quantidade em sacas	455
		Quantidade em KG	27300
10-2021/2022	Produtividade sacas/há		65
	Área cultivada		7,00
	Produção	Quantidade em sacas	455
		Quantidade em KG	27300

Gráfico 6 Histórico Anual de Produtividade (sacas/ha)



Conforme a tabela anterior, houve um acréscimo de produtividade em relação a safra de anos anteriores, devido a correção de vários fatores que estavam afetando a produtividade. É provável que esse aumento na esteja associado com controle de plantas invasoras, atividade que é de difícil execução, que resultou em menos competição por luz, nutrientes e espaço no meio da soja., e pela adubação realizada em quantidade mais relevante do que o usual. Com isso, previa-se um rendimento melhor da cultura comparado com os anos anteriores, porém a falta de chuva, resultou na redução de safra atual. O resultado foi uma cultura com bom desenvolvimento, boa estrutura de raiz e com boa quantidade de vagens.

Para a coletiva 6, recomenda-se uma análise química e física para observação dos níveis de nutrientes, principalmente potássio, fósforo, nitrogênio, cálcio, enxofre e manganês, assim como a verificação do índice do pH do solo. Outro ponto importante é a conservação deste solo com o plantio de aveia no período de inverno, para a manutenção da camada de palha (cobertura).

Tabela de Custo de Produção (valores em reais R\$) para a Nova Safra 2021/2022

TABELA DE CUSTO DE PRODUÇÃO 7 HA (R\$)				
PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
PRÉ PLANTIO				
Óleo diesel (Dessecação)	Lt	32,2	4,00	128,80

JOKER (Adjuvante)	Lt	0,35	100,75	35,26
SAHADOW (Herbicida)	Lt	21	22,00	462,00
CLETODIM ( herbicida)	Lt	3,5	70,00	245,00
PLANTIO				
Óleo diesel (Plantio)	Lt	112	4,00	448,00
NID 5909 (Sem de soja)	Kg	373	7,00	2611,00
Adubo 02-23-23 (Adubação)	Sc	35	170,00	5950,00
TRATOS CULTURAIS				
Óleo diesel	Lt	128,8	4,00	515,20
SHADOW (limpeza)	Lt	21	22,00	462,00
JOKER (ADJUVANTE)	Lt	1,4	100,75	141,05
VALETE (MANGANES)	Lt	7	35,00	245,00
PROTEIN ( CA B)	Lt	7	59,00	413,00
FOX (1 aplic fung)	Lt	2,8	280,00	784,00
Sustento fosfito	Lt	7	28,00	196,00
Versatilis (1 aplic fung)	Lt	2,3	166,00	381,80
Unizeb gold	kg	10,5	25,00	262,50
VESARIA (1 aplic fung)	Lt	2,31	220,00	508,20
BELT( LAGARTA 1 aplic)	Lt	0,7	575,00	402,50
Galil ( PERCEVEJO 2 aplic)	Lt	4	132,00	528,00
ABAMECTINA 18% (acaró)	Lt	2,1	36,00	75,60
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 14.794,91</b>

### 2.13 COLETIVA 07

Esta área está localizada nas coordenadas -27.440074° -52.632889 (Datum SIRGAS 2000). A mesma possui uma área total de 05,00 hectares que serão destinados ao cultivo da soja.



Figura 07: Mapa da Coletiva 07

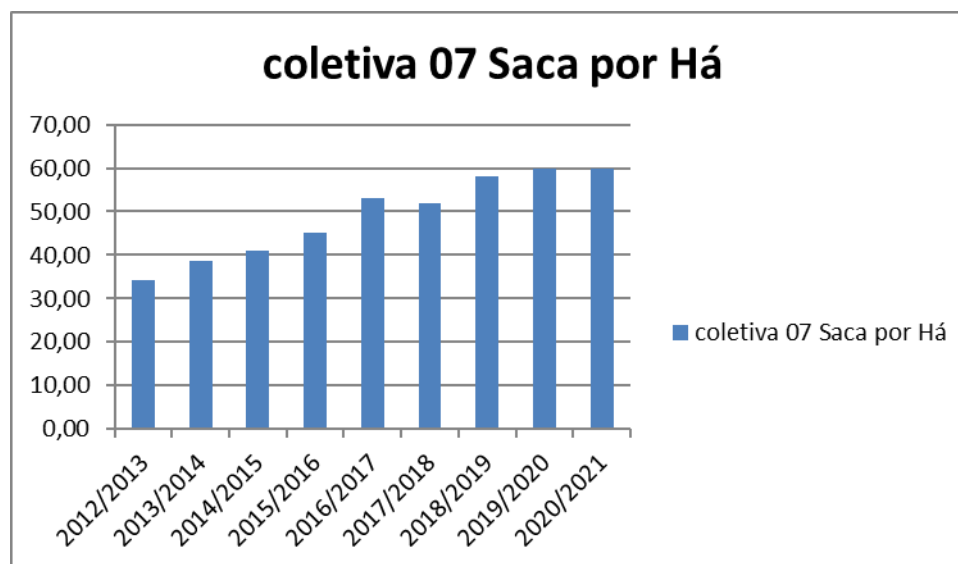
## 2.14 HISTÓRICO DE PRODUÇÃO E PERSPECTIVA DE RENDIMENTO PARA A SAFRA 2021/22

Tabela 9 Histórico de Produção e Perspectiva de Rendimento para a Safra 2021/2022

SOJA			
SAFRA/ANO	UNIDADE		QUANTIDADE
1 - 2012/2013	Produtividade sacas/ha		34,36
	Área cultivada		5,00
	Produção	Quantidade em sacas	171,80
		Quantidade em KG	10.308
2 - 2013/2014	Produtividade sacas/ha		38,60
	Área cultivada		5,00
	Produção	Quantidade em sacas	193,00
		Quantidade em KG	11.580
3 - 2014/2015	Produtividade sacas/ha		40,90
	Área cultivada		5,00
	Produção	Quantidade em sacas	204,5
		Quantidade em KG	12.270
4 - 2015/2016	Produtividade sacas/ha		45,20
	Área cultivada		5,00
	Produção	Quantidade em sacas	226,00
		Quantidade em KG	12.560
5 - 2016/2017	Produtividade sacas/ha		53,00
	Área cultivada		5,00
	Produção	Quantidade em sacas	265,00
		Quantidade em KG	15.900
	Produtividade sacas/ha		52,00

6 - 2017/2018	Área cultivada		5,00
	Produção	Quantidade em sacas	260,00
		Quantidade em KG	15.600
7 - 2018/2019	Produtividade sacas/ha		58,00
	Área cultivada		5,00
	Produção	Quantidade em sacas	290,00
		Quantidade em KG	17400
8 - 2019/2020	Produtividade sacas/ha		60,00
	Área cultivada		5,00
	Produção	Quantidade em sacas	300,00
		Quantidade em KG	18000
9 - 2020/2021	Produtividade sacas/ha		60
	Área cultivada		5,00
	Produção	Quantidade em sacas	300
		Quantidade em KG	18000
10 - 2021/2022	Produtividade sacas/ha		65
	Área cultivada		5,00
	Produção	Quantidade em sacas	325
		Quantidade em KG	19500

Gráfico 7 Histórico Anual de Produtividade (sacas/ha)



Conforme a tabela anterior, houve um acréscimo de produtividade em relação a safra de anos anteriores, devido a correção de vários fatores que estavam afetando a produtividade. É provável que esse aumento na esteja associado com controle de plantas invasoras, atividade que é de difícil execução, que resultou em menos competição por luz, nutrientes e espaço no meio da soja., e pela adubação realizada em quantidade mais relevante do que o usual. Com isso, previa-se um rendimento melhor da cultura comparado com os anos anteriores, porém a falta de chuva, resultou na redução de safra atual. O resultado foi uma

cultura com bom desenvolvimento, boa estrutura de raiz e com boa quantidade de vagens.

Para a coletiva 7, recomenda-se uma análise química e física para observação dos níveis de nutrientes, principalmente potássio, fósforo, nitrogênio, cálcio, enxofre e manganês, assim como a verificação do índice do pH do solo. Outro ponto importante é a conservação deste solo com o plantio de aveia no período de inverno, para a manutenção da camada de palha (cobertura).

Custo de Produção (valores em reais R\$) para a Nova Safra 2021/2022

<b>TABELA DE CUSTO DE PRODUÇÃO 5 HA (R\$)</b>				
<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITARIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>PRÉ PLANTIO</b>				
Óleo diesel (Dessecação)	Lt	23	4,00	92,00
JOKER (Adjuvante)	Lt	0,25	100,75	25,18
SHADOW (Herbicida)	Lt	15	22,00	330,00
CLETODIM ( herbicida)	Lt	2,5	70,00	175,00
<b>PLANTIO</b>				
Óleo diesel (Plantio)	Lt	80	4,00	320,00
NID 5909 (Sem de soja)	Kg	265	7,00	1855,00
Adubo 02-23-23 (Adubação)	Sc	25	170,00	4250,00
<b>TRATOS CULTURAIS</b>				
Óleo diesel	Lt	92	4,00	368,00
SHADOW (limpeza)	Lt	15	22,00	330,00
JOKER (ADJUVANTE)	Lt	1	100,75	100,75
VALETE (MANGANES)	Lt	5	35,00	175,00
PROTEIN ( CA B)	Lt	5	59,00	295,00
FOX (1 aplic fung)	Lt	2	280,00	560,00
Sustento fosfito	Lt	5	28,00	140,00
Versatilis (1 aplic fung)	Lt	1,65	166,00	273,90
Unizeb gold	kg	7,5	25,00	187,50
VESARIA (1 aplic fung)	Lt	1,65	220,00	363,00
BELT( LAGARTA 1 aplic)	Lt	0,5	575,00	287,50
Galil ( PERCEVEJO 2 aplic)	Lt	2,9	132,00	382,50
ABAMECTINA 18% (acaro	Lt	1,5	36,00	54,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 10.564,28</b>



### 3. ORÇAMENTOS

Abaixo são apresentados os orçamentos previstos para o Plano Anual de Safra.

Tabela 10 Orçamento para Aquisição de Insumos Agrícolas (valores em reais).

<b><i>PEDIDO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS</i></b>				
<b>NOME DA EMPRESA</b>	TRANSPORTES CAMPO A FORA LTDA			
<b>CNPJ</b>	300139010001-89			
<b>FONE</b>	(054)999462782			
<b>ENDEREÇO</b>	AV.ERNESTO GABORDI 918			
<b>CIDADE</b>	BENJAMIN CONSTANT DO SUL - RS			
<b>DESCRIÇÃO DO ORÇAMENTO</b>				
PRODUTOS	UNIDAD	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
JOKER (adjuvante)	Lt	14,72	R\$ 100,75	R\$ 1483,04
SHADOW (Herbicida)	Lt	359,60	22,00	R\$ 7911,20
CLETODIN ( Herbicida)	Lt	30	R\$ 70,00	R\$ 2100,00
NID 5909 (Sem. Soja)	Kg	3244,58	R\$ 7,00	R\$ 22712,06
Adubação 02-23-23	Sc	350,9	R\$ 170,00	R\$ 59653,00
VALETE ( manganês)	Lt	60	R\$ 35,00	R\$ 2100,00
PROTEIN( CA B)	Lt	60	R\$ 59,00	R\$ 3540,00
FOX (Aplic fung)	Lt	23,92	R\$ 280,00	R\$ 6697,60
Sustento fosfite	Lt	60	R\$ 28,00	R\$ 1680,00
Versatilis(Aplic fungicida)	Lt	19,81	R\$ 166,00	R\$ 3288,46
Unizeb Gold	Kg	89,90	R\$ 25,00	R\$ 2247,50
Vesaria (Aplic fungicida)	Lt	19,82	R\$ 220,00	R\$ 4360,40
BELT( LAGARTA 1 apli.)	Lt	6	575,00	R\$ 3450,00
GALIL (Percevejo 2 apli.)	Lt	34,75	132,00	R\$4587,00
ABAMECTINA 18% (acaró)	Lt	18	36,00	R\$ 648,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 126.458,26</b>

Tabela 11 Orçamento para Aquisição de Óleo Diesel (valores em reais R\$).

<b>ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL</b>				
<b>NOME DA EMPRESA</b>	AUTO POSTO MAXXI10			
<b>ENDEREÇO</b>	ESTRADA RS 480 KM25,511			
<b>FONE</b>	(54) 3373 1090			
<b>CNPJ</b>	14 872 226/0001 97			
<b>CIDADE</b>	SÃO VALENTIM RS			
<b>DESCRIÇÃO</b>				
PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UN	VALOR TOTAL
Óleo Diesel	LT	2340,00	R\$ 4,00	R\$ 9360,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 9360,00</b>

Tabela 12 Valor Total dos Orçamentos

<b>VALOR TOTAL DOS ORÇAMENTOS</b>	
Orçamento	Valor
Transportes Campo a Fora Ltda.	R\$ <b>126.458,26</b>
Fundo de reserva	R\$ 9.267,12
AUTO POSTO MAXXI 10 LTDA	R\$ 9.360,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 145.085,38</b>

#### 4. CRONOGRAMA

Tabela 13 Cronograma de Desenvolvimento da Cultura da Soja

Dessecação Produtos	Plantio Produtos	Controle Produtos	Tratamento Produtos	Tratamento Produtos	Tratamento Produtos	Colheita
Set/Out	Out/Nov	Nov/Dez	Dez	Jan	Jan/Fev	Mar/Abr
JOKER	ADUBO	SHADOW	JOKER	VERSTIL	JOKER	
SHADOW	SEMENTE	JOKER	FOX	PROTEIN	VERSARIA	
CLETODIN		VALETE	PROTEIN		NIZEB	
			BELT		GALUI	
					ABAMECTINA	
					SUSTENTO	

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A cultura da soja na área da comunidade indígena de Votouro Benjamin Constant do Sul é a principal fonte de renda para as famílias que ali residem, sendo que nessa safra, com relação a outras safras passadas, ocorreu um aumento significativo na produtividade. Nota-se pelas tabelas que em certas áreas obteve-se quase 20% de aumento. Este resultado está relacionado ao bom manejo do solo, através do controle de pragas e espécies invasoras e uma melhor adubação do local. O resultado pode ser observado na cultura, em que o soja teve uma estrutura melhor, com raízes mais profundas, melhorando a absorção de água e nutrientes, vagens em maior quantidade, assim formando mais grãos, folhas mais verdes, aumentando a fotossíntese até o final do período de enchimento de grãos.

Em todas as áreas nota-se um solo ainda fraco e com pouca cobertura, sendo recomendada a uma cobertura com aveia ou ervilhaca deixando, assim, mais rico em termos de matéria orgânica no passar dos anos. Recomenda-se também a realização de análise para verificar o pH e índice de macro e micro. Assim, é possível verificar a necessidade de correção do solo, para que com o passar dos anos, seja possível elevar os índices aos níveis ideais para um bom desenvolvimento da soja.

A área coletiva da comunidade tem potencial para alcançar a produção de até **65 sacas** por hectare, valor considerado médio para a região. Para isso, é necessário pensar na melhoria da estrutura do solo, plantando uma cobertura de qualidade, não deixando em pousio, como vêm ocorrendo nos últimos anos. Além disso, recomenda-se a coleta de amostras do solo, para a realização de análises, em vários pontos das lavouras. A partir daí, utilizar a adubação e correção com bases nos resultados das análises. Deste modo é possível atingir a produtividade média dos municípios vizinhos. Salienta-se que estas orientações são repassadas as lideranças indígenas pelo técnico da Statkraft.

A área coletiva da reserva de Benjamin Constant do Sul conta com funcionário cedido pela prefeitura da cidade, que auxilia no desenvolvimento das tarefas executadas nas áreas, acompanhando a cultura desde o seu pré-plantio até a sua colheita. Sua principal função é atuar na manutenção das máquinas agrícolas, plantadeiras, tratores e pulverizadores, assim como, na orientação de aplicação de produtos e controle de embalagens. Também acompanha o desenvolvimento da cultura, monitorando as plantas daninhas, pragas e doenças, onde estes orientam a melhor forma de controle para o desenvolvimento mais adequado da mesma. Por fim, são repassadas orientações quanto aos cuidados ambientais necessários durante a execução das atividades, frisando que, após as aplicações de herbicidas fungicidas e inseticidas deverá ser realizada a tríplice lavagem das embalagens e inutilizá-las, armazenando-as em local adequado até ser levado ao local de recebimento informado pelo responsável da venda.